



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Terça-feira

05 de Setembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1050

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2017

Ao Quarto dia do mês de Setembro, na sede da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, situada na Avenida Ponta Grossa, 480, Centro, em Mauá da Serra – Paraná, representada neste ato pelo seu Prefeito, Sr. Hermes Wichhoff, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6.175.596 - 9 SSP PR e CPF nº 975.527.559-20; e do outro lado as empresas a seguir descrita e qualificada **AC. DOS SANTOS MERCEARIA - ME**, inscrita no CNPJ 26.427.071/0001-69, neste ato representada pelo senhor **Claudio Donizete Dos Santos**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 4.358/2002 Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº 101/2017 e **HOMOLOGADA**, publicada no Diário Oficial do Município, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços nº 032/2017, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1. O objeto da presente licitação é a seleção de propostas visando ao Pregão para o Registro de Preços: para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar com exclusividade para EI, ME e EPP, destinado à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Mauá da Serra, conforme especificações constantes no Anexo V deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Serão praticados os preços conforme segue tabela abaixo, resultado dos itens vencidos no Pregão presencial 32/2017 e homologados:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ABACATE de primeira qualidade, tamanho comercial, firme de cor verde escura;	manteiga	100,00	R\$ 4,25	R\$ 425,00
2	ABACAXI PÉROLA: de primeira qualidade, tamanho médio, firme e sem machas;	perola	200,00	R\$ 4,70	R\$ 940,00
3	Banana maçã: extra livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; Aroma, cor e sabor próprios da espécie, uniforme e grau de maturação médio que suporte transporte.	maça	300,00	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
4	BANANA NANICA: de primeira qualidade, de tamanho médio, firme, sem rachaduras, nível médio de amadurecimento e sem manchas;	nanica	2.000,00	R\$ 2,55	R\$ 5.100,00
5	Goiaba Vermelha: firmes sem marcas e machucados;	manteiga	300,00	R\$ 5,40	R\$ 1.620,00
6	MAÇÃ FUJI: de primeira qualidade, tamanho médio sem machucados, manchas e firme.	fuji	3.000,00	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
7	MAMÃO FORMOSA: de primeira qualidade, tamanho comercial sem machucados, manchas e firme.	formosa	600,00	R\$ 3,20	R\$ 1.920,00
8	MELÃO de primeira qualidade sem marcas e machucados.	cepi	100,00	R\$ 3,70	R\$ 370,00
9	morango: de primeira qualidade sem marcas, machucados, firme;		50,00	R\$ 8,10	R\$ 405,00
10	ALHO Graúdo do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânico sou causado por pragas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	argentina	300,00	R\$ 12,50	R\$ 3.750,00
11	Batata Inglesa: Contendo 50 kg em cada saca, não lavada, livre de umidade externa, tenra, firme e com sabor e odor característicos, sem podridão úmida ou seca, sem coração negro ou oco, sem partes vitrificadas queimadas, queimadas ou esverdeadas, sem danos profundos ou brotão, cultivar bem desenvolvida com calibre de 50 a 70 mm	inglesa	50,00	R\$ 2,20	R\$ 110,00
12	Cebola: de cabeça, de primeira qualidade, tamanho comercial e firme, tamanho comercial, firme, limpa, lisa e superfície brilhante.	argentina	800,00	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00
14	Achocolatado: Em pó, embalagem de 800 gramas Ingredientes: Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, soro de leite em pó, vitaminas (C, B3, B2, B6, B1, A e D), estabilizante lecitina de soja e aromatizante, contém glúten, valor calórico de uma porção de 20 g, 80 Kcal, Carboidrato 19g, Açúcares 18 g, sódio 28 mg, vitamina A 90 mcg, vitamina B1 0,18 mg, Vitamina B2 0,19	toddy	2.000,00	R\$ 9,49	R\$ 18.980,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2	Terça-feira	05 de Setembro de 2017	Ano VI	Edição N° 1050	
	mg, Vitamina B3 2,4 mg, vitamina B6 0,19 mg, Vitamina C 6,7 mg e Vitamina D 0,75 mcg. validade mínima de seis meses.				
15	Açúcar: Tipo Cristal, de origem vegetal, incolor, (sacarose de cana-de-açúcar), embalagem transparente de 5 kg com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	dolçura	1.600,00	R\$ 7,40	R\$ 11.840,00
16	Adoçante Estévia: Adoçante dietético líquido em frasco de no mínimo 80 ml, composto de água, edulcorante natural glicosídeo de steviol e conservante benzoato de sódio, sem glúten validade mínima de 24 meses a partir da data da entrega.	magro	10,00	R\$ 3,70	R\$ 37,00
18	Arroz Integral: Agulhinha classe longo fino, integral, tipo 1. O produto deve conter no mínimo 90% dos grãos inteiros. Embalagem plástica resistente, transparente, incolor; Embalagem de 1kg, em plástico atóxico, termosoldado; Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido); Selecionados eletronicamente grão em grão; Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	urbano	20,00	R\$ 3,80	R\$ 76,00
19	Arroz: Agulhinha classe longo fino, tipo 1. O produto deve conter no mínimo 90% dos grãos inteiros. Embalagem de polietileno transparente, original de fábrica, com 5 kg; Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas; Livre de umidade e de fragmentos estranhos, com grãos inteiros; Informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	ideal	2.000,00	R\$ 8,90	R\$ 17.800,00
21	Azeitona: Verde sem caroço sache de 250g. Validade mínima de seis meses.	ting	300,00	R\$ 3,70	R\$ 1.110,00
22	Barra de cereal: sabor castanha com chocolate Ingredientes: xarope de glicose, cereais aproximadamente (36%) [flocos de cereais (farinhas de arroz, milho, trigo rica com ferro e ácido fólico, cevada e aveia, açúcar, maltodextrina, extrato de malte, sal, gordura de palma, corantes carmin e urucum, antiemectante carbonato de cálcio e estabilizante fosfato dissódico e aveia]; Cobertura sabor chocolate aproximadamente (16%) (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite parcialmente desmineralizado, leite em pó integral, massa de cacau, leite em pó desnatado, sal, emulsificantes lecitina de soja e éster de ácido ricinoléico com poliglicerol e aromatizante); Açúcar invertido, gordura de palma, polpa de morango, cassis, cenoura, óleo de milho, antioxidante lecitina de soja, corante betacaroteno, aromatizante e acidulantes ácidos cítrico e láctico; Contém glúten; Pode conter traços de amêndoas, castanha-do-pará, nozes, castanha de caju e avelã, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 20 g.	paraty	2.000,00	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
23	Barra de cereal: sabor morango com chocolate Ingredientes: xarope de glicose, cereais aproximadamente (36%) [flocos de cereais (farinhas de arroz, milho, trigo rica com ferro e ácido fólico, cevada e aveia, açúcar, maltodextrina, extrato de malte, sal, gordura de palma, corantes carmin e urucum, antiemectante carbonato de cálcio e estabilizante fosfato dissódico) e aveia]; Cobertura sabor chocolate aproximadamente (16%) (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite parcialmente desmineralizado, leite em pó integral, massa de cacau, leite em pó desnatado, sal, emulsificantes lecitina de soja e éster de ácido ricinoléico com poliglicerol e aromatizante); Açúcar invertido, gordura de palma, polpa de morango, cassis, cenoura, óleo	naturale	6.000,00	R\$ 0,50	R\$ 3.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3	Terça-feira	05 de Setembro de 2017	Ano VI	Edição N° 1050	
	de milho, antioxidante lecitina de soja, corante betacaroteno, aromatizante e acidulantes ácido cítrico e láctico; Contém glúten; Pode conter traços de amêndoas, castanha-do-pará, nozes, castanha de caju e avelã, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 20 g.				
24	Barra de Cereal sem glúten: Morango e Chantilly: Flocos de arroz achocolatado (farinha de arroz, maltodextrina, cacau, corante caramelo, aromatizantes e adoçante stévia), cobertura sabor chocolate ao leite (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, leite integral em pó, soro de leite em pó, emulsificantes lecitina de soja e poliricinoleato de poliglicerol e aromatizante), glucose, maltodextrina, sorbitol, granulado sabor chocolate, marshmallow (água, açúcar, maltodextrina e clara de ovo em pó), soro de leite, glicerina, goma acácia, cacau, leite em pó desnatado, óleo de palma, colágeno hidrolisado, sal, carbonato de cálcio, emulsificante lecitina de soja, aromatizantes, vitaminas C e E e antioxidante natural tocoferol. Não Contém Glúten. Embalagem de 20g, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	naturale	150,00	R\$ 0,50	R\$ 75,00
25	Barra de fruta: banana com ameixa e cobertura sabor chocolate ingredientes: banana passa (60%), cobertura sabor chocolate (16%) (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite parcialmente desmineralizado, leite em pó integral, massa de cacau, leite em pó desnatado, sal, emulsificantes lecitina de soja ins322 e éster de ácido ricinoléico com poliglicerol ins476 e aromatizante), preparado de ameixa (9%) (polpa de ameixa, xarope de glicose, açúcar, amido modificado, espessante ágar ins406, emulsificante mono e diglicerídeos de ácido graxo ins471, fibra de bambu, regulador de acidez ácido málico ins296, acidulantes ácido láctico ins270 e ácido cítrico ins330, aromatizante, antioxidante eritorbato de sódio ins316 e corante natural carvão vegetal ins153 e corante caramelo ins150d), polidextrose, gordura de palma e aveia. Contém glúten, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 20 g	naturale	2.000,00	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
26	Batata Palha: Batata Palha in natura, gordura vegetal hidrogenada e sal, não contém glúten. Embalagem de 1 kg validade mínima de seis meses	vo maria	100,00	R\$ 9,50	R\$ 950,00
28	Biscoito cookie integral sem glúten: Sabor Baunilha com gotas de chocolate; Ingredientes: Açúcar mascavo, fécula de mandioca, óleo de soja, amido de milho, farinha de milho, farinha de arroz, gotas de chocolate ao leite, fécula de batata, açúcar mascavo invertido, fibra de soja, farinha de soja integral, sal comum moído e iodado, clara de ovos, agente de massa polidextrose, estabilizante (goma guar, carboximetilcelulose sódica e lecitina de soja), fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônia, pirofosfato ácido de sódio), aromatizante, corante natural caramelo e acidulante ácido cítrico. Embalagem de 100 g.	jasmine	300,00	R\$ 3,48	R\$ 1.044,00
29	Biscoito pão de mel açucarado: Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Açúcar cristal, açúcar invertido, bicarbonato de sódio e amônia, propinato de cálcio, essência natural de mel, cravo e baunilha, fermentos químicos, amido de milho e sal refinado. Contém aroma natural de limão. Contém Glúten. Embalagem de 300 g.	ninfa	300,00	R\$ 1,70	R\$ 510,00
31	Cacau em pó: sem adição de açucares, solúvel em água, embalagem de 200g validade mínima seis meses.SEM GLÚTEN, com validade	garoto	30,00	R\$ 5,70	R\$ 171,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4	Terça-feira	05 de Setembro de 2017	Ano VI	Edição Nº 1050	
32	mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Canela em pó: fino, deve apresentar coloração marrom claro, cheiro aromático e sabor característico de canela, embalagem transparente atóxica de 100g.	pique	80,00	R\$ 1,70	R\$ 136,00
34	Cereal Matinal flocos de chocolate:, a base de canjica de milho, açúcar, sal, extrato de malte, lecitina de soja, vitaminas, minerais, ferro, zinco, 200g, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	alca foods	1.000,00	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
35	Cereal Matinal: a base de canjica de milho, açúcar, sal, extrato de malte, lecitina de soja, vitaminas, minerais, ferro, zinco, 200g, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	alca foods	1.000,00	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
37	chocolate granulado: Ingredientes: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, glucose de milho, farinha de soja, sal e emulsificante lecitina de soja; Com identificação do produto; Rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Pacote com 100g. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	dori	50,00	R\$ 7,00	R\$ 350,00
40	Composto alimentar instantâneo: sabor morango, com ingredientes açúcar, maltodextrina e aroma de morango. embalagem de 400g. Validade mínima de seis meses.	atalaia	200,00	R\$ 2,40	R\$ 480,00
41	Creme de leite: embalagem treta park limpa isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, embalagem de 200g, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	piracanjuba	800,00	R\$ 1,70	R\$ 1.360,00
42	doce de leite de soja: Não contem glúten; Não contem lactose; Sem colesterol; Livre de gordura trans; Informação nutricional baseada em uma porção de 20 g; Valor energético 63 kcal; Carboidratos 11 g; Açúcares totais 11 g; Lactose 0 g; Proteínas 0,8 g; Gorduras totais 1,6 g; Gorduras saturadas 0,8 g; Gorduras trans 0 mg; Gorduras monoinsaturadas 0,3 g; Gorduras poliinsaturadas 0,1 g; Colesterol 0 mg; Fibra alimentar 0 g; Sódio 0 mg. Embalagem de 300 g.	saymilke	20,00	R\$ 9,79	R\$ 195,80
44	Ervilha Verde: Em conserva de 200g, reidratada, peso líquido e drenado de 200g, em embalagem sem amassados e sem ferrugem, com prazo de validade mínima de seis meses.	bonare	400,00	R\$ 1,15	R\$ 460,00
46	Farinha de Mandioca: torrada tipo I Fina, branca, crua; Produto livre de sujidade, mofo; Não contém glúten; Embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto; Deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega. Com registro no Ministério da Agricultura constante do rótulo e/ou da embalagem . Embalagem com 1 kg.	amafil	150,00	R\$ 3,10	R\$ 465,00
48	Farinha de Rosca: fina, ligeiramente torrada; De cor amarelada; Isenta de sujidades, parasitas e larvas; Acondicionada em embalagem primária em saco plástico translúcido, atóxico; Embalagem secundária em caixa de papelão reforçado ou equivalente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500 g.	alcobaca	20,00	R\$ 1,60	R\$ 32,00
49	Farinha de Trigo Integral: Pacote de 1 kg, valor nutricional para porção de 50g, valor energético 143 kcal, carboidratos 27g, proteína	anaconda	30,00	R\$ 2,75	R\$ 82,50



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5	Terça-feira	05 de Setembro de 2017	Ano VI	Edição Nº 1050	
50	7,0g, gorduras totais 7,7g sódio 20mg. Farinha de Trigo: especial, enriquecida, fortificada com ácido fólico e ferro; Isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais estranhos a sua composição; Acondicionada em pacote de papel próprio para envase de trigo; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Pacote com 5kg de peso líquido, Com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	coamo	400,00	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
51	Feijão: Tipo 1 cariquinha, classe branco, embalagem de pacotes plásticos transparente, de 1 kg, validade mínima de seis meses	mac mil	2.500,00	R\$ 3,40	R\$ 8.500,00
52	Feijão: Tipo 1, classe preto, embalagem de pacotes plásticos transparente, de 1 kg, validade mínima de seis meses	mac mil	300,00	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00
54	Fermento Biológico Fresco: Usado em padarias para confecção de pães de diferentes tipos; Em embalagens de papel especial de 500 g; Registro no Ministério da Agricultura, com validade máxima de 90 dias a partir da data de entrega, Informações do fabricante e data de validade estampadas na embalagem. Transporte conforme recomendado pelo fabricante do produto.	fleischman	30,00	R\$ 7,57	R\$ 227,10
57	Gelatina: em pó sabores variados limão, cereja, abacaxi, framboesa, uva e morango em embalagem de 1 kg, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	apti	150,00	R\$ 5,90	R\$ 885,00
58	Geléia de morango diet Ingredientes: polpa de morango, estabilizante pectina, edulcorantes naturais (sorbitol e steviosídeo), edulcorantes artificiais (ciclamato de sódio e sacarina sódica), conservante sorbato de potássio e acidulante ácido cítrico; Não contém glúten, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem de 200 g.	predileta	15,00	R\$ 6,89	R\$ 103,35
60	granola sem glúten: sabor cacau e coco Ingredientes: flocos de milho, flocos de arroz, açúcar mascavo invertido, açúcar cristal invertido, cacau em pó, coco ralado, soja em grão, proteína de soja texturizada, gergelim torrado, açúcar mascavo, açúcar cristal, óleo de soja, fibra de soja, semente de linhaça, estabilizante polidextrose, corante natural de caramelo e antioxidante (BHT, BHA e ácido cítrico). Embalagem com 250 g.	naturale	30,00	R\$ 6,86	R\$ 205,80
61	granola: com as seguintes especificações mínimas Ingredientes: Aveia, Açúcar Mascavo, Amendoim, Flocos de Milho e Arroz, Mel, Uva Passa, Germe e Fibra de Trigo, Gergelim, Linhaça Dourada, Manteiga, Castanha do Pará, Proteína de Soja, Limão, Canela em Pó, Baunilha. CONTÉM GLÚTEM; Embalagem de 1kg .	naturale	150,00	R\$ 5,10	R\$ 765,00
62	Iogurte: Alimento com soja sabor iogurte sabor morango embalagem de 900ml sem lactose, com validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega.	batavo	30,00	R\$ 4,26	R\$ 127,80
63	Iogurte:bebida láctea.Embalagem resistente de diversos sabores, morango, coco e salada de frutas. Contendo 900ml, com validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega.	unibaby	3.000,00	R\$ 6,48	R\$ 19.440,00
64	ketchup Ingredientes: tomate, açúcar, vinagre, glicose, cebola, salsa, alho, espessantes carboximetilcelulose sódica, goma xantana, pectina, estabilizante cloreto de cálcio, conservador ácido sórbico e aromatizantes; Não contém glúten. Embalagem com 400 g.	ciafrios	100,00	R\$ 2,15	R\$ 215,00
65	Leite 0% Lactose: sem glúten, composto por leite semidesnatado, enzima lactase e	piracanjuba	100,00	R\$ 3,00	R\$ 300,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6	Terça-feira	05 de Setembro de 2017	Ano VI	Edição N° 1050	
	estabilizantes citrato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Embalagem de 1 l. validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.				
68	lentilha seca, partida, safra nova, grupo II, tipo 1; Deve conter na embalagem identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade; Validade de 6 meses a contar da data da entrega. Acondicionada em embalagem plástica translúcida de 500g;	amafil	50,00	R\$ 4,00	R\$ 200,00
69	louro em folhas: nas seguintes especificações mínimas: Constituído de folhas sãs, limpas e secas; Deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico; Livre de insetos e fungos; Rótulo com dados de indicação do fabricante, produto, peso, data de fabricação, validade e demais especificações exigidas na legislação vigente; Embalagem plástica, transparente, íntegra, atóxica, resistente e hermeticamente vedado. Registro no órgão competente. Embalagem com 4g.	pique	20,00	R\$ 0,70	R\$ 14,00
70	Macarrão à base de milho Tipo parafuso; Sem adição de açúcar; Não contém glúten e lactose; Ingredientes: milho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem com 200g, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	urbano	50,00	R\$ 5,99	R\$ 299,50
71	macarrão de arroz, não contem glúten, não contem lactose, sem ovos. Ingredientes: farinha de arroz, emulsificante e beta caroteno; Informação nutricional baseada em uma porção de 80 g; Valor calórico 291 kcal; Carboidratos 64 g; Proteínas 5,60 g; Gordura trans 0 g; Gorduras totais 1,4 g; Gorduras saturadas 0,5 g; Fibra alimentar 0,7 g; Sódio 0 mg; Valores médios (serão aceitas variações nestes valores de no máximo 5% para +/-), Embalagem com 500 g.	urbano	50,00	R\$ 2,40	R\$ 120,00
75	Macarrão Integral Tipo: parafuso, com ovos, procedência nacional, isenta de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes. Embalagem de 500g; Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	galo	50,00	R\$ 2,50	R\$ 125,00
78	MARGARINA Vegetal com sal, contendo 80% lipídio, ingredientes: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó desnatado, vitamina A, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácido graxos e lecitina de soja, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, antioxidantes: TBHQ, EDTA E BHT, acidulante: ácido cítrico, aromatizante: aroma idêntico ao natural, corantes: urucum, beta caroteno e cúrcuma, não contém glúten, informações nutricionais: porção de 10g contém 72 kcal, gorduras totais 8g, gorduras saturadas 2g, gorduras poliinsaturadas 3,7g, sódio 60 mg e vitamina A 45g. Embalagem de 500 g.	qualy	4.000,00	R\$ 3,50	R\$ 14.000,00
79	Massa de lasanha: farinha de trigo enriquecida com Ferro e Ácido fólico (Vitamina B9), Água, Gordura vegetal hidrogenada, sal, açúcar, conservador sorbato de potássio. Regulador de	floriane	150,00	R\$ 4,00	R\$ 600,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 7	Terça-feira	05 de Setembro de 2017	Ano VI	Edição N° 1050	
	acidez ácido láctico e corante Beta-Caroteno. Peso líquido: 500g.				
80	milho pipoca: Tipo 1 Safra nova; Acondicionado em embalagem de 500g, embalagem transparente, resistente, validade mínima de seis meses.	duas maria	500,00	R\$ 0,95	R\$ 475,00
81	milho verde: em conserva de 200g, reidratada, peso líquido drenado de 200g, em embalagem sem amassados e sem ferrugem, com dizeres de rotulagem e data de fabricação e prazo de validade mínima de seis meses a partir da data de entrega.	bonare	1.000,00	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00
82	Mistura para bolo, sem glúten e sem lactose: variados sabores, chocolate, coco, milho, baunilha, limão e laranja, composto por farinha torrada de pão sem glúten, e sem lactose, fermento químico e açúcar mascavo. Acondicionados em embalagens de polietileno atóxica, resistente de 390 gramas. Validade mínima de 3 meses a partir da entregar.	suprasoy	30,00	R\$ 3,36	R\$ 100,80
84	óleo de soja: tipo 1, Refinado embalagem de 900ml validade mínima de seis meses.	coamo	3.500,00	R\$ 2,89	R\$ 10.115,00
86	ovos: de granja branco, tipo extra, embalados em bandejas de 30 uni cada, com data de fabricação não superior a sete dias.	kitano	800,00	R\$ 9,90	R\$ 7.920,00
87	Pó de café: Café torrado e moído puro com selo de pureza ABIC embalagem de 500g, validade mínima de seis meses, a partir da data de entrega.	cocari	200,00	R\$ 5,30	R\$ 1.060,00
89	polvilho azedo: nas seguintes especificações mínimas: Isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabores estranhos ao seu aspecto normal; Embalagem a vácuo em saco plástico incolor, atóxico, lacrado. Embalagem de 500g.	amafil	2.000,00	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00
90	polvilho doce: nas seguintes especificações mínimas: Isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabores estranhos ao seu aspecto normal; Embalagem a vácuo em saco plástico incolor, atóxico, lacrado. Embalagem de 500g.	pique	1.000,00	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
93	Refrigerante: vários sabores, não alcoólico sem glúten. Contendo água gaseificada, açúcar, aroma natural, acidulante, conservantes, Embalado em garrafa Pete de 2,0 litros não retornável.	refriko	1.000,00	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
94	rosquinha doce: sabor coco e chocolate pacotes de 500 gramas	ninfa	2.000,00	R\$ 2,30	R\$ 4.600,00
96	sal: Refinado, tipo marinho, com alto índice de pureza, em embalagem plástica resistente, transparente de 1 kg, com validade mínima de seis meses.	garça	600,00	R\$ 0,50	R\$ 300,00
97	Suco de Laranja integral: Laranja selecionadas, sem adição de açúcar, água e conservantes, Embalagem de 1L que dilui em água. Aproximadamente 8l de água para 1l de suco.	intregada	500,00	R\$ 11,30	R\$ 5.650,00
98	Suco de Soja: enriquecidos com vitaminas e ferro caixa de 1L, sabores variados, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	purity	100,00	R\$ 3,00	R\$ 300,00
99	suco de uva integral: uva escura, sem adição de açúcar e conservantes, embalagem de 1,5L	vian	1.000,00	R\$ 9,89	R\$ 9.890,00
102	Pirulito: nas seguintes especificações: Formato redondo Ingredientes: xarope de glicose, açúcar, contém acidulante ácido cítrico. Aproximadamente 14 g cada. Embalado em pacotes resistentes, contendo diversos sabores e embalagem de 400g.	tofano	200,00	R\$ 3,80	R\$ 760,00
103	Balas: em pacotes resistentes contendo vários sabores, embalagem de 600g, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	tofano	300,00	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
104	Pé de moleque: caixa com 50 unidades, doce de amendoim com grãos inteiros, caixa com peso aproximado de 800g.	prodasa	50,00	R\$ 13,00	R\$ 650,00
105	Doce de abobora vermelha em formato de coração caixa com 50 unidades, aproximadamente 1,800 kg.	prodasa	50,00	R\$ 14,00	R\$ 700,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 8

Terça-feira

05 de Setembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1050

106	Paçoca de Amendoim: produto proveniente de matéria prima de boa qualidade do amassamento do amendoim torrado, açúcar e sal, acondicionado em pote de 840 gramas, com 56 unidades, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	saborosa	50,00	R\$ 12,90	R\$ 645,00
107	Canudo de doce de Leite: Canudo de leite com 50 unidades, com peso aproximado total de 1,6 kg.	prodasa	50,00	R\$ 14,00	R\$ 700,00
109	Biscoito Tipo Maria Sabor Chocolate: Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó e sal. Estabilizante lecitina de soja. Fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Corante natural de caramelo. Aromatizante. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem Primária: Embalagem de refil em BOPP de 134g, reembalados em sacos de 400g, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	ninfa	300,00	R\$ 3,20	R\$ 960,00

Valor Total - R\$ 196.407,65 (Cento e Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

2.2. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no item 2.1, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017.

2.3. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

2.4. O preço unitário a ser pago por solução será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS FORNECEDORAS

3.1. Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017.

3.2. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

3.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO SERVIÇO PRESTADO

4.1. O Produto deverá ser de qualidade, quais quer danos que sejam gerados por má qualidade do produto é de responsabilidade do contratado, devendo este arcar com os problemas causados.

4.2. Caberá a Prefeitura Municipal/Secretaria de Educação, certificar-se de que os produtos estão com qualidade.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS

5.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação no Pregão Presencial – Registro de Preços nº 032/2017, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, atualizado por Despacho homologatório do Prefeito Municipal de Mauá da Serra - Paraná, datado de 31 de Agosto de 2017, constantes dos autos.

5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – Registro de Preços nº 032/2017, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

5.3. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial – Registro de Preços nº 032/2017, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados pelo Departamento de Finanças, da Prefeitura Municipal, através da conta corrente da empresa no Banco a ser informado no ato da assinatura desta ata, e que será devidamente registrado na cláusula própria de cada contrato firmado.

6.2. Fica ressalvada qualquer alteração por parte do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal ou da autoridade competente que couber, quanto às normas referentes ao pagamento de fornecedores.

6.3 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a emissão da nota, com a descrição dos serviços realizados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 9

Terça-feira

05 de Setembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1050

- 7.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 7.2. Os preços registrados poderão ser majorados, em decorrência de fato superveniente e de natureza econômica, capaz de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Contratada, por solicitação motivada da interessada ao Gabinete do Prefeito.
- 7.3. O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais: como listas de preços e documentos julgados necessários – que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.

CLÁUSULA OITAVA - DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO

- 8.1. A empresa deverá realizar a entrega dos produtos nos locais designados pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Mauá da Serra - Paraná, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480, Centro, CEP 86.828-000, telefone (43) 3127-1000, na cidade de Mauá da Serra - Paraná, ou em local a ser determinado pelo Secretária Municipal de Educação previamente acordado com a empresa fornecedora dos produtos, até a data da formalização do contrato a que se destine.
- 8.2. Antes da realização do serviço, a empresa deverá dirigir-se, obrigatoriamente, à Prefeitura Municipal a fim de receber as orientações junto ao Departamento Administrativo/Compras.
- 8.3 – O prazo de Realização da entrega dos produtos é de até 02 (dois) dias, mediante solicitação do Departamento responsável.
- 8.3.1. O fornecedor deverá realizar a entrega dos produtos, decorrentes do Registro de Preços no prazo de até 02 (dois) dias a contar da convocação expedida pelo requisitante.
- 8.4 O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA - CONTROLE DE QUALIDADE

- 9.1. A avaliação da qualidade dos produtos poderá ser feita a qualquer momento por parte da equipe técnica da prefeitura Municipal, sendo assim, encontrados problemas ou transtornos nos produtos a contratada deverá proceder de forma a resolver o problema, caso isso não ocorra será aplicado as medidas cabíveis e até mesmo o cancelamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. A presente Ata de Registro de Preços ora firmada entre a PMMS/PR e as empresas referidas no preâmbulo deste instrumento, terá validade de no máximo 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura até 04/08/2.018. O prazo de validade poderá ser prorrogado, excepcionalmente, no caso de serviço executado de forma contínua, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, parágrafo 4º da Lei 8666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

- 11.1. Pela inexecução total ou parcial de cada contrato de fornecimento representado pela nota de empenho, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções cabíveis sejam administrativas ou penais, em harmonia com o que estabelece o art. 81 e seguintes do cap. IV da Lei 8.666/93, com as alterações posteriores:
- 11.1.1. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total da nota de empenho, por cada dia de atraso na entrega do objeto;
- 11.1.2. Multa de 1% (hum por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial de contrato, ou de qualquer outra irregularidade; e
- 11.1.3. Multa de 2% (dois por cento) do valor total da nota de empenho, em caso de rescisão contratual por inadimplência.
- 11.2. As importâncias relativas às multas nos valores respectivos correspondentes aos percentuais indicados nas situações previstas no item 6.1 anterior, serão descontadas do pagamento devido através da retenção de créditos decorrentes do contrato até os limites do valor apurado ou, ainda através de execução de garantia bancária apresentada pela empresa quando da defesa prévia prevista no parágrafo 2º, do art. 87, da Lei 8.666/83 em sua atual redação.
- 11.3. Desde que tipificadas, às condutas previstas no dispositivo supracitado, por que venha a contratada a ser iniciada como responsável, ser-lhe-á concedida ampla defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO

- 12.1. O preço registrado poderá ser cancelado pela PMMS/PR nos termos das disposições fixadas no art. 13º do Decreto 3.931, de 19 de setembro de 2001.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:
- 13.1.1. Pela Prefeitura Municipal em despacho fundamentado do seu Secretário.
- 13.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.
- 13.1.3. Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.
- 13.1.4. O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preço.
- 13.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.
- 13.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
- 13.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 10

Terça-feira

05 de Setembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1050

13.1.8. No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.

13.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias, facultada a PMMS/PR à aplicação das penalidades previstas na cláusula XI.

13.3. A comunicação do cancelamento do(s) preços registrado(s), nos casos previstos no item 13.1.1 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntado-se o comprovante ao expediente administrativo que tiver dado origem ao registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO TERMO CONTRATUAL

14.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas através de Termo Contratual conforme o previsto no Decreto 3.931, de 19 de setembro de 2001, em estrita observância aos princípios gerais do direito e às normas contempladas em nossa legislação vigente.

14.2. A recusa da adjudicatória em assinar a Ata de Registro de Preços, o Termo Contratual e retirar a nota de Empenho equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no art. 81 e seguintes da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores. Neste caso, a critério da PMMS/PR, poderá ser celebrado contrato com o ofertante do menor preço, subsequente, se houverem outros detentores na presente ata, ou promover nova licitação.

14.3. O edital do Pregão Presencial – Registro de Preços nº 032/2017, integra a presente ata, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.

14.4. Por força das disposições fixadas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, por ocasião da formalização da contratação ou da retirada da nota de empenho, a empresa fica obrigada a apresentar Certidão de Inexistência de Débitos (CND), para com o Sistema de Seguridade Social.

14.5. O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 65 da Lei 8.666/93 e com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e pelo Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

15.2. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

15.3. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

15.4. Fica designado a servidora Édila Amanda Lauriano da Cruz, Nutricionista, inscrita no CPF nº 067.904.729-83, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do Contrato.

15.5. Fica designado a servidora Simone Matias de Bonfim, Nutricionista, inscrita no CPF nº 063.567.639-73, para exercer a gestão do contrato.

15.6. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da compra do produto emitida pelo respectivo produtor, fabricante ou seu legítimo representante.

15.7. As partes elegem o foro da Comarca de Marilândia do Sul - Paraná, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam a presente Ata. Pelo Prefeito Municipal de Mauá da Serra – Paraná.

Mauá da Serra 04 de Setembro de 2017

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal

Pela empresa:

AC. DOS SANTOS MERCEARIA - ME
Claudio Donizete Dos Santos
Representante Legal

Édila Amanda Lauriano da Cruz
Fiscal de Contrato

Simone Matias de Bonfim
Gestor de Contrato

Testemunha: _____ CPF: 063.567.629 - 00
Roger Alexandre de França

Testemunha: _____ CPF: 075.211.219 - 88
Irondino Dias Ferreira Junior



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 11

Terça-feira

05 de Setembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1050

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2017

Ao Quarto dia do mês de Setembro, na sede da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, situada na Avenida Ponta Grossa, 480, Centro, em Mauá da Serra – Paraná, representada neste ato pelo seu Prefeito, Sr. Hermes Wichhoff, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6.175.596 - 9 SSP PR e CPF nº 975.527.559-20; e do outro lado as empresas a seguir descrita e qualificada **A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME**, inscrita no CNPJ 22.499.940/0001-00, neste ato representada pelo senhor **Tiago Augusto Ranieri**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 4.358/2002 Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº 101/2017 e **HOMOLOGADA**, publicada no Diário Oficial do Município, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços nº 032/2017, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1. O objeto da presente licitação é a seleção de propostas visando ao Pregão para o Registro de Preços: para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar com exclusividade para EI, ME e EPP, destinado à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Mauá da Serra, conforme especificações constantes no Anexo V deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Serão praticados os preços conforme segue tabela abaixo, resultado dos itens vencidos no Pregão presencial 32/2017 e homologados:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
13	Achocolatado: em pó dietético, sem lactose e sem açúcar enriquecido com vitamina A, B1, B2, B3, B6, C, E e D, composto de cacau em pó glicosídeos de steviol, sucralose, maltodextrina, carbonato de sódio, aroma artificial, Acondicionadas em embalagem plástica contendo 400g – validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega	CHOCO TEEN	30,00	R\$ 2,48	R\$ 74,40
17	Amendoim: sem casca Grãos inteiros e maduros, coloração uniforme; Livre de parasitas e matéria terrosa; Grãos mofos e úmidos; Embalagem primária em saco de polietileno atóxico, resistente, termoisolado; Embalagem de 500 g. com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	D'MILLE	100,00	R\$ 3,10	R\$ 310,00
30	Bolacha doce tipo "maisena": Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hydrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato de sódio), estabilizante lecitina de soja e aromatizantes, 0% de gorduras trans; Embalagem plástica/celofone resistente e com dupla proteção: Embalagem com 400g, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	RACINE	1.000,00	R\$ 2,15	R\$ 2.150,00
33	Canjica: Preparada com matéria-prima, limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos vegetais e animais; Embalagem primária em saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo 500g validade mínima de seis meses.	D'MILLE	800,00	R\$ 1,10	R\$ 880,00
36	Chá mate: Tipo tostado caixa com 250g validade mínima de seis meses.	D'MILLE	1.650,00	R\$ 2,15	R\$ 3.547,50
38	Coco Ralado: Sem adição de Açúcar embalagem de 100g validade mínima de seis meses.	D'MILLE	500,00	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
39	Colorau: Colorífico em pó fino de cor avermelhada pacote de 500g validade mínima de seis meses.	D'MILLE	100,00	R\$ 2,10	R\$ 210,00
45	Extrato de Tomate: Extrato de tomate Ingredientes: tomate, açúcar, e sal; Não contém glúten; Produto elaborado com polpa de tomate concentrado; Isentos de peles e sementes; Com consistência encorpada; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto; Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega; Embalagem em caixa tetra pak de 320g;	BONARE	2.100,00	R\$ 1,45	R\$ 3.045,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 12

Terça-feira

05 de Setembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1050

47	Farinha de Milho: Amarela, Fabricada com matérias primas sãs e limpas; Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos; Sem fermentação e sabores rançosos; Obtidas dos grãos de milho, sem fermentação e sabores rançosos. Embalagem plástica resistente de 1 kg.	D'MILLE	200,00	R\$ 1,02	R\$ 204,00
55	FERMENTO EM PÓ - químico com embalagem de 250g. Composição química: amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio validade mínima de seis meses	D'MILLE	900,00	R\$ 2,65	R\$ 2.385,00
72	Macarrão de sêmola com ovos para sopa tipo penne, Ingredientes: farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante naturais de urucum e cúrcuma; Umidade máxima de 13% por kg; Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais; Validade de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem de celofane, transparente, atóxico, resistente, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem de 500g.	PRIMORI	1.000,00	R\$ 1,26	R\$ 1.260,00
73	Macarrão de sêmola com ovos tipo ave Maria Ingredientes: farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante naturais de urucum e cúrcuma; Umidade máxima de 13% por kg; Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais; Validade de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem de celofane, transparente, atóxico, resistente; Embalagem de 1,0 kg. Com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	D'MILLE	1.000,00	R\$ 2,65	R\$ 2.650,00
74	Macarrão Espaguete: Macarrão de sêmola com ovos tipo espaguete. Ingredientes, farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante naturais de urucum e cúrcuma; Umidade máxima de 13% por kg, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais; Contém glúten; Embalagem de celofane, transparente, atóxico, resistente, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem de 1,0 kg.	D'MILLE	1.500,00	R\$ 2,65	R\$ 3.975,00
76	Macarrão Parafuso: com ovos para sopa tipo parafuso, Ingredientes: farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante naturais de urucum e cúrcuma; Umidade máxima de 13% por kg; Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais; Validade de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem de celofane, transparente, atóxico, resistente; Embalagem de 1,0 kg.	D'MILLE	800,00	R\$ 2,65	R\$ 2.120,00
85	orégano desidratado nas seguintes especificações mínimas: Constituído por folhas de espécimes vegetais genuínas, sãs, limpas e secas; Características organolépticas aspecto: folha ovalada seca, na cor verde-pardacenta, cheiro e sabor próprios. Embalagem a vácuo em saco plástico incolor, atóxico, lacrado. Embalagem com 40 gramas.	D'MILLE	100,00	R\$ 1,40	R\$ 140,00
92	quirera de milho: Simples; Do grão de milho; Moído; Cor amarela; Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; Embalagem plásticas resistentes; Isento de matéria e de fragmentos estranhos, informações do fabricante e prazo de validade estampado na embalagem; Embalagem com 500 g, original de fábrica. validade mínima de seis meses, a partir da data de entrega.	D'MILLE	800,00	R\$ 0,90	R\$ 720,00
95	Sagu: em pacotes de 500g, em embalagem 500g, validade mínima de seis meses, a partir da data de entrega.	D'MILLE	100,00	R\$ 2,96	R\$ 296,00
100	trigo para quibe: Grãos limpos processados (composto de grãos de trigo pré cozidos e moídos),	D'MILLE	600,00	R\$ 1,60	R\$ 960,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 13

Terça-feira

05 de Setembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1050

	embalagem em sacos plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto; Acondicionados em fardos lacrados; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto; Deverá apresentar validade mínima de seis meses. Embalagem de 500g.				
108	Amido de Milho: Produto Amilenácio extraído do milho, em aspecto, cor, cheiro e sabor próprios Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto; Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	D'MILLE	250,00	R\$ 1,60	R\$ 400,00

Valor Total - R\$ 26.326,90 (Vinte e Seis Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos).

2.2. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no item 2.1, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017.

2.3. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº032/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

2.4. O preço unitário a ser pago por solução será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS FORNECEDORAS

3.1. Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017.

3.2. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

3.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO SERVIÇO PRESTADO

4.1. O Produto deverá ser de qualidade, quais quer danos que sejam gerados por má qualidade do produto é de responsabilidade do contratado, devendo este arcar com os problemas causados.

4.2. Caberá a Prefeitura Municipal/Secretária de Educação, certificar-se de que os produtos estão com qualidade.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS

5.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação no Pregão Presencial – Registro de Preços nº 032/2017, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, atualizado por Despacho homologatório do Prefeito Municipal de Mauá da Serra - Paraná, datado de 31 de Agosto de 2017, constantes dos autos.

5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – Registro de Preços nº 032/2017, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

5.3. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial – Registro de Preços nº 032/2017, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados pelo Departamento de Finanças, da Prefeitura Municipal, através da conta corrente da empresa no Banco a ser informado no ato da assinatura desta ata, e que será devidamente registrado na cláusula própria de cada contrato firmado.

6.2. Fica ressalvada qualquer alteração por parte do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal ou da autoridade competente que couber, quanto às normas referentes ao pagamento de fornecedores.

6.3 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a emissão da nota, com a descrição dos serviços realizados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS

7.1.O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

7.2.Os preços registrados poderão ser majorados, em decorrência de fato superveniente e de natureza econômica, capaz de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Contratada, por solicitação motivada da interessada ao Gabinete do Prefeito.

7.3.O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais: como listas de preços e documentos julgados necessários – que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.

CLÁUSULA OITAVA - DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 14

Terça-feira

05 de Setembro de 2017

Ano VI

Edição N° 1050

8.1. A empresa deverá realizar a entrega dos produtos nos locais designados pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Mauá da Serra - Paraná, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480, Centro, CEP 86.828-000, telefone (43) 3127-1000, na cidade de Mauá da Serra - Paraná, ou em local a ser determinado pelo Secretária Municipal de Educação previamente acordado com a empresa fornecedora dos produtos, até a data da formalização do contrato a que se destine.

8.2. Antes da realização do serviço, a empresa deverá dirigir-se, obrigatoriamente, à Prefeitura Municipal a fim de receber as orientações junto ao Departamento Administrativo/Compras.

8.3 - O prazo de Realização da entrega dos produtos é de até 02 (dois) dias, mediante solicitação do Departamento responsável.

8.3.1. O fornecedor deverá realizar a entrega dos produtos, decorrentes do Registro de Preços no prazo de até 02 (dois) dias a contar da convocação expedida pelo requisitante.

8.4 O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA - CONTROLE DE QUALIDADE

9.1. A avaliação da qualidade dos produtos poderá ser feita a qualquer momento por parte da equipe técnica da prefeitura Municipal, sendo assim, encontrados problemas ou transtornos nos produtos a contratada deverá proceder de forma a resolver o problema, caso isso não ocorra será aplicado as medidas cabíveis e até mesmo o cancelamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços ora firmada entre a PMMS/PR e as empresas referidas no preâmbulo deste instrumento, terá validade de no máximo 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura até 04/09/2018. O prazo de validade poderá ser prorrogado, excepcionalmente, no caso de serviço executado de forma contínua, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, parágrafo 4º da Lei 8666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. Pela inexecução total ou parcial de cada contrato de fornecimento representado pela nota de empenho, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções cabíveis sejam administrativas ou penais, em harmonia com o que estabelece o art. 81 e seguintes do cap. IV da Lei 8.666/93, com as alterações posteriores:

11.1.1. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total da nota de empenho, por cada dia de atraso na entrega do objeto;

11.1.2. Multa de 1% (hum por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial de contrato, ou de qualquer outra irregularidade; e

11.1.3. Multa de 2% (dois por cento) do valor total da nota de empenho, em caso de rescisão contratual por inadimplência.

11.2. As importâncias relativas às multas nos valores respectivos correspondentes aos percentuais indicados nas situações previstas no item 6.1 anterior, serão descontadas do pagamento devido através da retenção de créditos decorrentes do contrato até os limites do valor apurado ou, ainda através de execução de garantia bancária apresentada pela empresa quando da defesa prévia prevista no parágrafo 2º, do art. 87, da Lei 8.666/83 em sua atual redação.

11.3. Desde que tipificadas, às condutas previstas no dispositivo supracitado, por que venha a contratada a ser indiciada como responsável, ser-lhe-á concedida ampla defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO

12.1. O preço registrado poderá ser cancelado pela PMMS/PR nos termos das disposições fixadas no art. 13º do Decreto 3.931, de 19 de setembro de 2001.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

13.1.1. Pela Prefeitura Municipal em despacho fundamentado do seu Secretário.

13.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

13.1.3. Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

13.1.4. O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preço.

13.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.

13.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

13.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal.

13.1.8. No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.

13.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias, facultada a PMMS/PR à aplicação das penalidades previstas na cláusula XI.

13.3. A comunicação do cancelamento do(s) preços registrado(s), nos casos previstos no item 13.1.1 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntado-se o comprovante ao expediente administrativo que tiver dado origem ao registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO TERMO CONTRATUAL

14.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas através de Termo Contratual conforme o previsto no Decreto 3.931, de 19 de setembro de 2001, em estrita observância aos princípios gerais do direito e às normas contempladas em nossa legislação vigente.

14.2. A recusa da adjudicatória em assinar a Ata de Registro de Preços, o Termo Contratual e retirar a nota de Empenho equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no art. 81 e



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 15

Terça-feira

05 de Setembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1050

seguintes da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores. Neste caso, a critério da PMMS/PR, poderá ser celebrado contrato com o ofertante do menor preço, subsequente, se houverem outros detentores na presente ata, ou promover nova licitação.

14.3. O edital do Pregão Presencial – Registro de Preços nº 032/2017, integra a presente ata, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.

14.4. Por força das disposições fixadas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, por ocasião da formalização da contratação ou da retirada da nota de empenho, a empresa fica obrigada a apresentar Certidão de Inexistência de Débitos (CND), para com o Sistema de Seguridade Social.

14.5. O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 65 da Lei 8.666/93 e com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e pelo Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

15.2. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

15.3. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

15.4. Fica designado a servidora Édila Amanda Lauriano da Cruz, Nutricionista, inscrita no CPF nº 067.904.729-83, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do Contrato.

15.5. Fica designado a servidora Simone Matias de Bonfim, Nutricionista, inscrita no CPF nº 063.567.639-73, para exercer a gestão do contrato.

15.6. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da compra do produto emitida pelo respectivo produtor, fabricante ou seu legítimo representante.

15.7. As partes elegem o foro da Comarca de Marilândia do Sul - Paraná, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam a presente Ata. Pelo Prefeito Municipal de Mauá da Serra – Paraná.

Mauá da Serra 04 de Setembro de 2017

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal

Pela empresa:

A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME
Tiago Augusto Ranieri
Representante Legal

Édila Amanda Lauriano da Cruz
Fiscal de Contrato

Simone Matias de Bonfim
Gestor de Contrato

Testemunha: _____ CPF: 063.567.629 - 00
Roger Alexandre de França

Testemunha: _____ CPF: 075.211.219 - 88
Ironдино Dias Ferreira Junior



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 16

Terça-feira

05 de Setembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1050

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2017

Ao Quarto dia do mês de Setembro, na sede da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, situada na Avenida Ponta Grossa, 480, Centro, em Mauá da Serra – Paraná, representada neste ato pelo seu Prefeito, Sr. Hermes Wichthoff, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6.175.596 - 9 SSP PR e CPF nº 975.527.559-20; e do outro lado as empresas a seguir descrita e qualificada **J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 27.351.505/0001-57, neste ato representada pela senhora **Larissa Scandelai**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 4.358/2002 Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº 101/2017 e **HOMOLOGADA**, publicada no Diário Oficial do Município, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços nº 032/2017, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1. O objeto da presente licitação é a seleção de propostas visando ao Pregão para o Registro de Preços: para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar com exclusividade para EI, ME e EPP, destinado à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Mauá da Serra, conforme especificações constantes no Anexo V deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Serão praticados os preços conforme segue tabela abaixo, resultado dos itens vencidos no Pregão presencial 32/2017 e homologados:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
20	Azeite de oliva: extra virgem nas seguintes especificações mínimas: Produto de prensagem a frio da azeitona; Aroma natural; Acidez máxima de 0,5%; Com elevado grau de pureza; Contém ácido oléico (ômega 9). A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso líquido e data de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500 ml.	MOLINOS	150,00	R\$ 8,40	R\$ 1.260,00
27	Biscoito Água e Sal: embalagem de 400g validade mínima de seis meses.	RACINE	1.000,00	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
43	DOCE DE LEITE - tipo caseiro e pasteurizado em potes de 400g. Validade mínima de seis meses e máxima de um ano.	TRIANGULO	800,00	R\$ 2,70	R\$ 2.160,00
53	Fermento biológico em pó (granulado de pacotinho) embalagem de 10 g	FERMIX	30,00	R\$ 0,65	R\$ 19,50
56	fubá de milho amarelo: Ingredientes: milho enriquecido com ferro e ácido fólico; Não contém glúten; Com aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas, larvas, matéria terrosa, pedras, fungos e de fragmentos estranhos. A embalagem deve ser original do fabricante; Embalagem com 1kg.	NUTRINOVO	600,00	R\$ 1,25	R\$ 750,00
59	Geléia: Potes de diversos sabores, uva, morango e goiaba com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega, embalagem de 400 g.	AUREA	500,00	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
67	leite em pó: Embalagem de 500g aluminizada, composição nutricional de 26% no mínimo de gordura e proteína, validade mínima de seis meses.	DANKY	100,00	R\$ 6,20	R\$ 620,00
77	maionese: ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA; Não contém glúten. Acondicionada em embalagem de 500 g.	SUAVIT	250,00	R\$ 2,30	R\$ 575,00
83	Mostarda amarela: nas seguintes especificações: molho	DUSUL	100,00	R\$ 1,99	R\$ 199,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 17

Terça-feira

05 de Setembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1050

	pronto tipo mostarda, cor, cheiro, sabor próprios. ISENTOS de sujidades. Ingredientes: Vinagre, água, mostarda, amido modificado, açúcar, sal, cúrcuma, pimenta-do-reino preta, e conservador benzoato de sódio. Acondicionado em frasco de polietileno, íntegro atóxico, resistente, vedado hermeticamente limpo. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagem de 185g.				
91	Queijo ralado: tipo parmesão ralado, embalagem plástica contendo 50g, validade mínima de seis meses, a partir da data de entrega.	SELETE	100,00	R\$ 1,60	R\$ 160,00
101	vinagre branco Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool hidratado procedente de matérias agrícolas; Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estanhos; Livre de sujidades, material terroso, detritos de animais e vegetais; Recipiente plástico virgem, com tampa inviolável hermeticamente fechado; Com registro no Ministério da Agricultura; Informações do fabricante e data de vencimento estampados na embalagem. Acondicionado em embalagem original de fábrica 24X1 com 750 ml	HEINIG	250,00	R\$ 1,15	R\$ 287,50

Valor Total - R\$ 9.881,00 (Nove Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais).

2.2. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no item 2.1, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017.

2.3. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº032/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

2.4. O preço unitário a ser pago por solução será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS FORNECEDORAS

3.1. Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017.

3.2. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

3.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO SERVIÇO PRESTADO

4.1. O Produto deverá ser de qualidade, quais quer danos que sejam gerados por má qualidade do produto é de responsabilidade do contratado, devendo este arcar com os problemas causados.

4.2. Caberá a Prefeitura Municipal/Secretaria de Educação, certificar-se de que os produtos estão com qualidade.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS

5.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação no Pregão Presencial – Registro de Preços nº 032/2017, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, atualizado por Despacho homologatório do Prefeito Municipal de Mauá da Serra - Paraná, datado de 31 de Agosto de 2017, constantes dos autos.

5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – Registro de Preços nº 032/2017, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

5.3. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial – Registro de Preços nº 032/2017, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados pelo Departamento de Finanças, da Prefeitura Municipal, através da conta corrente da empresa no Banco a ser informado no ato da assinatura desta ata, e que será devidamente registrado na cláusula própria de cada contrato firmado.

6.2. Fica ressalvada qualquer alteração por parte do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal ou da autoridade competente que couber, quanto às normas referentes ao pagamento de fornecedores.

6.3 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a emissão da nota, com a descrição dos serviços realizados.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 18

Terça-feira

05 de Setembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1050

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS

7.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

7.2. Os preços registrados poderão ser majorados, em decorrência de fato superveniente e de natureza econômica, capaz de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Contratada, por solicitação motivada da interessada ao Gabinete do Prefeito.

7.3. O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais: como listas de preços e documentos julgados necessários – que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.

CLÁUSULA OITAVA - DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO

8.1. A empresa deverá realizar a entrega dos produtos nos locais designados pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Mauá da Serra - Paraná, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480, Centro, CEP 86.828-000, telefone (43) 3127-1000, na cidade de Mauá da Serra - Paraná, ou em local a ser determinado pelo Secretário Municipal de Educação previamente acordado com a empresa fornecedora dos produtos, até a data da formalização do contrato a que se destine.

8.2. Antes da realização do serviço, a empresa deverá dirigir-se, obrigatoriamente, à Prefeitura Municipal a fim de receber as orientações junto ao Departamento Administrativo/Compras.

8.3 – O prazo de Realização da entrega dos produtos é de até 02 (dois) dias, mediante solicitação do Departamento responsável.

8.3.1. O fornecedor deverá realizar a entrega dos produtos, decorrentes do Registro de Preços no prazo de até 02 (dois) dias a contar da convocação expedida pelo requisitante.

8.4 O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA - CONTROLE DE QUALIDADE

9.1. A avaliação da qualidade dos produtos poderá ser feita a qualquer momento por parte da equipe técnica da prefeitura Municipal, sendo assim, encontrados problemas ou transtornos nos produtos a contratada deverá proceder de forma a resolver o problema, caso isso não ocorra será aplicado as medidas cabíveis e até mesmo o cancelamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços ora firmada entre a PMMS/PR e as empresas referidas no preâmbulo deste instrumento, terá validade de no máximo 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura até 04/08/2018. O prazo de validade poderá ser prorrogado, excepcionalmente, no caso de serviço executado de forma contínua, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, parágrafo 4º da Lei 8666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. Pela inexecução total ou parcial de cada contrato de fornecimento representado pela nota de empenho, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções cabíveis sejam administrativas ou penais, em harmonia com o que estabelece o art. 81 e seguintes do cap. IV da Lei 8.666/93, com as alterações posteriores:

11.1.1. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total da nota de empenho, por cada dia de atraso na entrega do objeto;

11.1.2. Multa de 1% (hum por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial de contrato, ou de qualquer outra irregularidade; e

11.1.3. Multa de 2% (dois por cento) do valor total da nota de empenho, em caso de rescisão contratual por inadimplência.

11.2. As importâncias relativas às multas nos valores respectivos correspondentes aos percentuais indicados nas situações previstas no item 6.1 anterior, serão descontadas do pagamento devido através da retenção de créditos decorrentes do contrato até os limites do valor apurado ou, ainda através de execução de garantia bancária apresentada pela empresa quando da defesa prévia prevista no parágrafo 2º, do art. 87, da Lei 8.666/83 em sua atual redação.

11.3. Desde que tipificadas, às condutas previstas no dispositivo supracitado, por que venha a contratada a ser indiciada como responsável, ser-lhe-á concedida ampla defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO

12.1. O preço registrado poderá ser cancelado pela PMMS/PR nos termos das disposições fixadas no art. 13º do Decreto 3.931, de 19 de setembro de 2001.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

13.1.1. Pela Prefeitura Municipal em despacho fundamentado do seu Secretário.

13.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

13.1.3. Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

13.1.4. O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preço.

13.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 19

Terça-feira

05 de Setembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1050

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS

7.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

7.2. Os preços registrados poderão ser majorados, em decorrência de fato superveniente e de natureza econômica, capaz de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Contratada, por solicitação motivada da interessada ao Gabinete do Prefeito.

7.3. O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais: como listas de preços e documentos julgados necessários – que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.

CLÁUSULA OITAVA - DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO

8.1. A empresa deverá realizar a entrega dos produtos nos locais designados pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Mauá da Serra - Paraná, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480, Centro, CEP 86.828-000, telefone (43) 3127-1000, na cidade de Mauá da Serra - Paraná, ou em local a ser determinado pelo Secretário Municipal de Educação previamente acordado com a empresa fornecedora dos produtos, até a data da formalização do contrato a que se destine.

8.2. Antes da realização do serviço, a empresa deverá dirigir-se, obrigatoriamente, à Prefeitura Municipal a fim de receber as orientações junto ao Departamento Administrativo/Compras.

8.3 – O prazo de Realização da entrega dos produtos é de até 02 (dois) dias, mediante solicitação do Departamento responsável.

8.3.1. O fornecedor deverá realizar a entrega dos produtos, decorrentes do Registro de Preços no prazo de até 02 (dois) dias a contar da convocação expedida pelo requisitante.

8.4 O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA - CONTROLE DE QUALIDADE

9.1. A avaliação da qualidade dos produtos poderá ser feita a qualquer momento por parte da equipe técnica da prefeitura Municipal, sendo assim, encontrados problemas ou transtornos nos produtos a contratada deverá proceder de forma a resolver o problema, caso isso não ocorra será aplicado as medidas cabíveis e até mesmo o cancelamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços ora firmada entre a PMMS/PR e as empresas referidas no preâmbulo deste instrumento, terá validade de no máximo 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura até 04/08/2018. O prazo de validade poderá ser prorrogado, excepcionalmente, no caso de serviço executado de forma contínua, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, parágrafo 4º da Lei 8666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. Pela inexecução total ou parcial de cada contrato de fornecimento representado pela nota de empenho, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções cabíveis sejam administrativas ou penais, em harmonia com o que estabelece o art. 81 e seguintes do cap. IV da Lei 8.666/93, com as alterações posteriores:

11.1.1. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total da nota de empenho, por cada dia de atraso na entrega do objeto;

11.1.2. Multa de 1% (hum por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial de contrato, ou de qualquer outra irregularidade; e

11.1.3. Multa de 2% (dois por cento) do valor total da nota de empenho, em caso de rescisão contratual por inadimplência.

11.2. As importâncias relativas às multas nos valores respectivos correspondentes aos percentuais indicados nas situações previstas no item 6.1 anterior, serão descontadas do pagamento devido através da retenção de créditos decorrentes do contrato até os limites do valor apurado ou, ainda através de execução de garantia bancária apresentada pela empresa quando da defesa prévia prevista no parágrafo 2º, do art. 87, da Lei 8.666/83 em sua atual redação.

11.3. Desde que tipificadas, às condutas previstas no dispositivo supracitado, por que venha a contratada a ser indiciada como responsável, ser-lhe-á concedida ampla defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO

12.1. O preço registrado poderá ser cancelado pela PMMS/PR nos termos das disposições fixadas no art. 13º do Decreto 3.931, de 19 de setembro de 2001.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

13.1.1. Pela Prefeitura Municipal em despacho fundamentado do seu Secretário.

13.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

13.1.3. Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

13.1.4. O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preço.

13.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 20

Terça-feira

05 de Setembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1050

- 13.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
13.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal.
13.1.8. No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.
13.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias, facultada a PMMS/PR à aplicação das penalidades previstas na cláusula XI.
13.3. A comunicação do cancelamento do(s) preços registrado(s), nos casos previstos no item 13.1.1 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntado-se o comprovante ao expediente administrativo que tiver dado origem ao registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO TERMO CONTRATUAL

- 14.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas através de Termo Contratual conforme o previsto no Decreto 3.931, de 19 de setembro de 2001, em estrita observância aos princípios gerais do direito e às normas contempladas em nossa legislação vigente.
14.2. A recusa da adjudicatória em assinar a Ata de Registro de Preços, o Termo Contratual e retirar a nota de Empenho equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no art. 81 e seguintes da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores. Neste caso, a critério da PMMS/PR, poderá ser celebrado contrato com o ofertante do menor preço, subsequente, se houverem outros detentores na presente ata, ou promover nova licitação.
14.3. O edital do Pregão Presencial – Registro de Preços nº 032/2017, integra a presente ata, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.
14.4. Por força das disposições fixadas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, por ocasião da formalização da contratação ou da retirada da nota de empenho, a empresa fica obrigada a apresentar Certidão de Inexistência de Débitos (CND), para com o Sistema de Seguridade Social.
14.5. O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 65 da Lei 8.666/93 e com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e pelo Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.
15.2. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.
15.3. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.
15.4. Fica designado a servidora Édila Amanda Lauriano da Cruz, Nutricionista, inscrita no CPF nº 067.904.729-83, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do Contrato.
15.5. Fica designado a servidora Simone Matias de Bonfim, Nutricionista, inscrita no CPF nº 063.567.639-73, para exercer a gestão do contrato.
15.6. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da compra do produto emitida pelo respectivo produtor, fabricante ou seu legítimo representante.
15.7. As partes elegem o foro da Comarca de Marilândia do Sul - Paraná, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.
Por estarem de acordo, assinam a presente Ata. Pelo Prefeito Municipal de Mauá da Serra – Paraná.

Mauá da Serra 04 de Setembro de 2017

HERMES WICHTHOFF
Prefeito Municipal

Pela empresa:

J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME
Larissa Scandelai
Representante Legal

Édila Amanda Lauriano da Cruz
Fiscal de Contrato

Simone Matias de Bonfim
Gestor de Contrato

Testemunha: _____ CPF: 063.567.629 - 00
Roger Alexandre de França

Testemunha: _____ CPF: 075.211.219 - 88
Ironidino Dias Ferreira Junior



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 21

Terça-feira

05 de Setembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1050

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2017

Ao Quarto dia do mês de Setembro, na sede da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, situada na Avenida Ponta Grossa, 480, Centro, em Mauá da Serra – Paraná, representada neste ato pelo seu Prefeito, Sr. Hermes Wichthoff, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6.175.596 - 9 SSP PR e CPF nº 975.527.559-20; e do outro lado as empresas a seguir descrita e qualificada **MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 01.046.618/0001-55, neste ato representada pelo senhor **Fernando Henrique Ferreira Maquea Polo**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 4.358/2002 Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº 101/2017 e **HOMOLOGADA**, publicada no Diário Oficial do Município, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços nº 032/2017, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1. O objeto da presente licitação é a seleção de propostas visando ao Pregão para o Registro de Preços: para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar com exclusividade para EI, ME e EPP, destinado à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Mauá da Serra, conforme especificações constantes no Anexo V deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Serão praticados os preços conforme segue tabela abaixo, resultado dos itens vencidos no Pregão presencial 32/2017 e homologados:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
88	POLPA DE FRUTA: Congelada, composta por 100% polpa, sem estabilizantes, gelatinas ou gomas. Sabores, Laranja, Mamão, Maracujá, Abacaxi, Morango, Acerola e Goiaba. Embalagem de 1 kg.	MAQUEA POLPAS	500,00	R\$ 10,78	R\$ 5.390,00

Valor Total - R\$ 5.390,00 (Cinco Mil, Trezentos e Noventa Reais)

2.2. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no item 2.1, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017.

2.3. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº032/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

2.4. O preço unitário a ser pago por solução será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS FORNECEDORAS

3.1. Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017.

3.2. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

3.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO SERVIÇO PRESTADO

4.1. O Produto deverá ser de qualidade, quais quer danos que sejam gerados por má qualidade do produto é de responsabilidade do contratado, devendo este arcar com os problemas causados.

4.2. Caberá a Prefeitura Municipal/Secretaria de Educação, certificar-se de que os produtos estão com qualidade.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 22

Terça-feira

05 de Setembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1050

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS

5.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação no Pregão Presencial – Registro de Preços nº 032/2017, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, atualizado por Despacho homologatório do Prefeito Municipal de Mauá da Serra - Paraná, datado de 31 de Agosto de 2017, constantes dos autos.

5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – Registro de Preços nº 032/2017, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

5.3. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial – Registro de Preços nº 032/2017, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados pelo Departamento de Finanças, da Prefeitura Municipal, através da conta corrente da empresa no Banco a ser informado no ato da assinatura desta ata, e que será devidamente registrado na cláusula própria de cada contrato firmado.

6.2. Fica ressalvada qualquer alteração por parte do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal ou da autoridade competente que couber, quanto às normas referentes ao pagamento de fornecedores.

6.3 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a emissão da nota, com a descrição dos serviços realizados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS

7.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

7.2. Os preços registrados poderão ser majorados, em decorrência de fato superveniente e de natureza econômica, capaz de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Contratada, por solicitação motivada da interessada ao Gabinete do Prefeito.

7.3. O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais: como listas de preços e documentos julgados necessários – que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.

CLÁUSULA OITAVA - DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO

8.1. A empresa deverá realizar a entrega dos produtos nos locais designados pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Mauá da Serra - Paraná, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480, Centro, CEP 86.828-000, telefone (43) 3127-1000, na cidade de Mauá da Serra - Paraná, ou em local a ser determinado pelo Secretária Municipal de Educação previamente acordado com a empresa fornecedora dos produtos, até a data da formalização do contrato a que se destine.

8.2. Antes da realização do serviço, a empresa deverá dirigir-se, obrigatoriamente, à Prefeitura Municipal a fim de receber as orientações junto ao Departamento Administrativo/Compras.

8.3 – O prazo de Realização da entrega dos produtos é de até 02 (dois) dias, mediante solicitação do Departamento responsável.

8.3.1. O fornecedor deverá realizar a entrega dos produtos, decorrentes do Registro de Preços no prazo de até 02 (dois) dias a contar da convocação expedida pelo requisitante.

8.4 O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA - CONTROLE DE QUALIDADE

9.1. A avaliação da qualidade dos produtos poderá ser feita a qualquer momento por parte da equipe técnica da prefeitura Municipal, sendo assim, encontrados problemas ou transtornos nos produtos a contratada deverá proceder de forma a resolver o problema, caso isso não ocorra será aplicado as medidas cabíveis e até mesmo o cancelamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços ora firmada entre a PMMS/PR e as empresas referidas no preâmbulo deste instrumento, terá validade de no máximo 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura até 04/08/2018. O prazo de validade poderá ser prorrogado, excepcionalmente, no caso de serviço executado de forma contínua, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, parágrafo 4º da Lei 8666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 23

Terça-feira

05 de Setembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1050

11.1. Pela inexecução total ou parcial de cada contrato de fornecimento representado pela nota de empenho, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções cabíveis sejam administrativas ou penais, em harmonia com o que estabelece o art. 81 e seguintes do cap. IV da Lei 8.666/93,

com as alterações posteriores:

11.1.1. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total da nota de empenho, por cada dia de atraso na entrega do objeto;

11.1.2. Multa de 1% (hum por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial de contrato, ou de qualquer outra irregularidade; e

11.1.3. Multa de 2% (dois por cento) do valor total da nota de empenho, em caso de rescisão contratual por inadimplência.

11.2. As importâncias relativas às multas nos valores respectivos correspondentes aos percentuais indicados nas situações previstas no item 6.1 anterior, serão descontadas do pagamento devido através da retenção de créditos decorrentes do contrato até os limites do valor apurado ou, ainda através de execução de garantia bancária apresentada pela empresa quando da defesa prévia prevista no parágrafo 2º, do art. 87, da Lei 8.666/83 em sua atual redação.

11.3. Desde que tipificadas, às condutas previstas no dispositivo supracitado, por que venha a contratada a ser indiciada como responsável, ser-lhe-á concedida ampla defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO

12.1. O preço registrado poderá ser cancelado pela PMMS/PR nos termos das disposições fixadas no art. 13º do Decreto 3.931, de 19 de setembro de 2001.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

13.1.1. Pela Prefeitura Municipal em despacho fundamentado do seu Secretário.

13.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

13.1.3. Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

13.1.4. O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preço.

13.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.

13.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

13.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal.

13.1.8. No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.

13.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias, facultada a PMMS/PR à aplicação das penalidades previstas na cláusula XI.

13.3. A comunicação do cancelamento do(s) preços registrado(s), nos casos previstos no item 13.1.1 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntado-se o comprovante ao expediente administrativo que tiver dado origem ao registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO TERMO CONTRATUAL

14.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas através de Termo Contratual conforme o previsto no Decreto 3.931, de 19 de setembro de 2001, em estrita observância aos princípios gerais do direito e às normas contempladas em nossa legislação vigente.

14.2. A recusa da adjudicatória em assinar a Ata de Registro de Preços, o Termo Contratual e retirar a nota de Empenho equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no art. 81 e seguintes da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores. Neste caso, a critério da PMMS/PR, poderá ser celebrado contrato com o ofertante do menor preço, subsequente, se houverem outros detentores na presente ata, ou promover nova licitação.

14.3. O edital do Pregão Presencial – Registro de Preços nº 032/2017, integra a presente ata, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.

14.4. Por força das disposições fixadas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, por ocasião da formalização da contratação ou da retirada da nota de empenho, a empresa fica obrigada a apresentar Certidão de Inexistência de Débitos (CND), para com o Sistema de Seguridade Social.

14.5. O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 65 da Lei 8.666/93 e com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e pelo Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 24

Terça-feira

05 de Setembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1050

15.2. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

15.3. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

15.4. Fica designado a servidora Édila Amanda Lauriano da Cruz, Nutricionista, inscrita no CPF nº 067.904.729-83, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do Contrato.

15.5. Fica designado a servidora Simone Matias de Bonfim, Nutricionista, inscrita no CPF nº 063.567.639-73, para exercer a gestão do contrato.

15.6. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da compra do produto emitida pelo respectivo produtor, fabricante ou seu legítimo representante.

15.7. As partes elegem o foro da Comarca de Marilândia do Sul - Paraná, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam a presente Ata. Pelo Prefeito Municipal de Mauá da Serra – Paraná.

Mauá da Serra 04 de Setembro de 2017

HERMES WICHTHOFF
Prefeito Municipal

Pela empresa:

MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
Fernando Henrique Ferreira Maquea Polo
Representante Legal

Édila Amanda Lauriano da Cruz
Fiscal de Contrato

Simone Matias de Bonfim
Gestor de Contrato

Testemunha: _____ CPF: 063.567.629 - 00
Roger Alexandre de França

Testemunha: _____ CPF: 075.211.219 - 88
Iroldino Dias Ferreira Junior



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 25

Terça-feira

05 de Setembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1050

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 101/2017
b) Licitação Nº : 32/2017
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 31/08/2017
e) Objeto Homologado : PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR COM EXCLUSIVIDADE PARA EI, ME E EPP, DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

12.361.0014.2.048. - Manutenção da Merenda Escolar - Fundamental
12.361.0014.2.048. - Manutenção da Merenda Escolar - Fundamental
12.365.0016.2.049. - Manutenção do Educação Infantil
12.365.0016.2.050. - Manutenção da Merenda Escolar - Creche
12.365.0016.2.050. - Manutenção da Merenda Escolar - Creche
12.365.0016.2.051. - Manutenção da Merenda Escolar - Pre Escola
12.365.0016.2.051. - Manutenção da Merenda Escolar - Pre Escola
12.366.0017.2.052. - Manutenção da Merenda Escolar - EJA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: AC. DOS SANTOS MERCEARIA - ME
CNPJ/CPF: 26.427.071/0001-69

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ABACATE de primeira qualidade, tamanho comercial, firme de cor verde escura;	manteiga	100,00	R\$ 4,25	R\$ 425,00
2	ABACAXI PÉROLA: de primeira qualidade, tamanho médio, firme e sem machas;	perola	200,00	R\$ 4,70	R\$ 940,00
3	Banana maçã: extra livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; Aroma, cor e sabor próprios da espécie, uniforme e grau de maturação médio que suporte transporte.	maça	300,00	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
4	BANANA NANICA: de primeira qualidade, de tamanho médio, firme, sem rachaduras, nível médio de amadurecimento e sem manchas;	nanica	2.000,00	R\$ 2,55	R\$ 5.100,00
5	Goiaba Vermelha: firmes sem marcas e machucados;	manteiga	300,00	R\$ 5,40	R\$ 1.620,00
6	MAÇÃ FUJI: de primeira qualidade, tamanho médio sem machucados, manchas e firme.	fuji	3.000,00	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
7	MAMÃO FORMOSA: de primeira qualidade, tamanho comercial sem machucados, manchas e firme.	formosa	600,00	R\$ 3,20	R\$ 1.920,00
8	MELÃO de primeira qualidade sem marcas e machucados.	cepi	100,00	R\$ 3,70	R\$ 370,00
9	morango: de primeira qualidade sem marcas, machucados, firme;		50,00	R\$ 8,10	R\$ 405,00
10	ALHO Graúdo do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânico sou causado por pragas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	argentina	300,00	R\$ 12,50	R\$ 3.750,00
11	Batata Inglesa: Contendo 50 kg em cada saca, não lavada, livre de umidade externa,	inglesa	50,00	R\$ 2,20	R\$ 110,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 26

Terça-feira

05 de Setembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1050

	tenra, firme e com sabor e odor característicos, sem podridão úmida ou seca, sem coração negro ou oco, sem partes vitrificadas queimadas, queimadas ou esverdeadas, sem danos profundos ou brotão, cultivar bem desenvolvida com calibre de 50 a 70 mm				
12	Cebola: de cabeça, de primeira qualidade, tamanho comercial e firme, tamanho comercial, firme, limpa, lisa e superfície brilhante.	argentina	800,00	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00
14	Achocolatado: Em pó, embalagem de 800 gramas Ingredientes: Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, soro de leite em pó, vitaminas (C, B3, B2, B6, B1, A e D), estabilizante lecitina de soja e aromatizante, contém glúten, valor calórico de uma porção de 20 g, 80 Kcal, Carboidrato 19g, Açúcares 18 g, sódio 28 mg, vitamina A 90 mcg, vitamina B1 0,18 mg, Vitamina B2 0,19 mg, Vitamina B3 2,4 mg, vitamina B6 0,19 mg, Vitamina C 6,7 mg e Vitamina D 0,75 mcg. validade mínima de seis meses.	toddy	2.000,00	R\$ 9,49	R\$ 18.980,00
15	Açúcar: Tipo Cristal, de origem vegetal, incolor, (sacarose de cana-de-açúcar), embalagem transparente de 5 kg com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	dolçura	1.600,00	R\$ 7,40	R\$ 11.840,00
16	Adoçante Estévia: Adoçante dietético líquido em frasco de no mínimo 80 ml, composto de água, edulcorante natural glicosídeo de steviol e conservante benzoato de sódio, sem glúten validade mínima de 24 meses a partir da data da entrega.	magro	10,00	R\$ 3,70	R\$ 37,00
18	Arroz Integral: Agulhinha classe longo fino, integral, tipo 1. O produto deve conter no mínimo 90% dos grãos inteiros. Embalagem plástica resistente, transparente, incolor; Embalagem de 1kg, em plástico atóxico, termosoldado; Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido); Seleccionados eletronicamente grão em grão; Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	urbano	20,00	R\$ 3,80	R\$ 76,00
19	Arroz: Agulhinha classe longo fino, tipo 1. O produto deve conter no mínimo 90% dos grãos inteiros. Embalagem transparente, original de fábrica, com 5 kg; Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas; Livre de umidade e de fragmentos estranhos, com grãos inteiros; Informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	ideal	2.000,00	R\$ 8,90	R\$ 17.800,00
21	Azeitona: Verde sem caroço sache de 250g. Validade mínima de seis meses.	ting	300,00	R\$ 3,70	R\$ 1.110,00
22	Barra de cereal: sabor castanha com chocolate Ingredientes: xarope de glicose, cereais aproximadamente (36%) [flocos de cereais (farinhas de arroz, milho, trigo rica com ferro e ácido fólico, cevada e aveia, açúcar, maltodextrina, extrato de malte, sal, gordura de palma, corantes carmin e urucum, antiemético carbonato de cálcio e estabilizante fosfato dissódico e aveia]; Cobertura sabor chocolate aproximadamente (16%) (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite	paraty	2.000,00	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 27

Terça-feira

05 de Setembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1050

	parcialmente desmineralizado, leite em pó integral, massa de cacau, leite em pó desnatado, sal, emulsificantes lecitina de soja e éster de ácido ricinoléico com poliglicerol e aromatizante); Açúcar invertido, gordura de palma, polpa de morango, cassis, cenoura, óleo de milho, antioxidante lecitina de soja, corante betacaroteno, aromatizante e acidulantes ácidos cítrico e láctico; Contém glúten; Pode conter traços de amêndoas, castanha-do-pará, nozes, castanha de caju e avelã, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 20 g.				
23	Barra de cereal: sabor morango com chocolate Ingredientes: xarope de glicose, cereais aproximadamente (36%) [flocos de cereais (farinhas de arroz, milho, trigo rica com ferro e ácido fólico, cevada e aveia, açúcar, maltodextrina, extrato de malte, sal, gordura de palma, corantes carmin e urucum, antiemectante carbonato de cálcio e estabilizante fosfato dissódico) e aveia]; Cobertura sabor chocolate aproximadamente (16%) (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite parcialmente desmineralizado, leite em pó integral, massa de cacau, leite em pó desnatado, sal, emulsificantes lecitina de soja e éster de ácido ricinoléico com poliglicerol e aromatizante); Açúcar invertido, gordura de palma, polpa de morango, cassis, cenoura, óleo de milho, antioxidante lecitina de soja, corante betacaroteno, aromatizante e acidulantes ácido cítrico e láctico; Contém glúten; Pode conter traços de amêndoas, castanha-do-pará, nozes, castanha de caju e avelã, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 20 g.	naturale	6.000,00	R\$ 0,50	R\$ 3.000,00
24	Barra de Cereal sem glúten: Morango e Chantilly: Flocos de arroz achocolatado (farinha de arroz, maltodextrina, cacau, corante caramelo, aromatizantes e adoçante stévia), cobertura sabor chocolate ao leite (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, leite integral em pó, soro de leite em pó, emulsificantes lecitina de soja e poliricinoleato de poliglicerol e aromatizante), glucose, maltodextrina, sorbitol, granulado sabor chocolate, marshmallow (água, açúcar, maltodextrina e clara de ovo em pó), soro de leite, glicerina, goma acácia, cacau, leite em pó desnatado, óleo de palma, colágeno hidrolisado, sal, carbonato de cálcio, emulsificante lecitina de soja, aromatizantes, vitaminas C e E e antioxidante natural tocoferol. Não Contém Glúten. Embalagem de 20g, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	naturale	150,00	R\$ 0,50	R\$ 75,00
25	Barra de fruta: banana com ameixa e cobertura sabor chocolate ingredientes: banana passa (60%), cobertura sabor chocolate (16%) (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite parcialmente desmineralizado, leite em pó integral, massa de cacau, leite em pó desnatado, sal, emulsificantes lecitina de soja ins322 e éster de ácido ricinoléico com poliglicerol ins476 e aromatizante), preparado de ameixa (9%) (polpa de ameixa, xarope de glicose,	naturale	2.000,00	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 28

Terça-feira

05 de Setembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1050

	açúcar, amido modificado, espessante ágar ins406, emulsificante mono e diglicerídeos de ácido graxo ins471, fibra de bambu, regulador de acidez ácido málico ins296, acidulantes ácido láctico ins270 e ácido cítrico ins330, aromatizante, antioxidante eritorbato de sódio ins316 e corante natural carvão vegetal ins153 e corante caramelo ins150d), polidextrose, gordura de palma e aveia. Contém glúten, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 20 g				
26	Batata Palha: Batata Palha in natura, gordura vegetal hydrogenada e sal, não contém glúten. Embalagem de 1 kg validade mínima de seis meses	vo maria	100,00	R\$ 9,50	R\$ 950,00
28	Biscoito cookie integral sem glúten: Sabor Baunilha com gotas de chocolate; Ingredientes: Açúcar mascavo, fécula de mandioca, óleo de soja, amido de milho, farinha de milho, farinha de arroz, gotas de chocolate ao leite, fécula de batata, açúcar mascavo invertido, fibra de soja, farinha de soja integral, sal comum moído e iodado, clara de ovos, agente de massa polidextrose, estabilizante (goma guar, carboximetilcelulose sódica e lecitina de soja), fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônia, pirofosfato ácido de sódio), aromatizante, corante natural caramelo e acidulante ácido cítrico. Embalagem de 100 g.	jasmine	300,00	R\$ 3,48	R\$ 1.044,00
29	Biscoito pão de mel açucarado: Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Açúcar cristal, açúcar invertido, bicarbonato de sódio e amônia, propinato de cálcio, essência natural de mel, cravo e baunilha, fermentos químicos, amido de milho e sal refinado. Contém aroma natural de limão. Contém Glúten. Embalagem de 300 g.	ninfa	300,00	R\$ 1,70	R\$ 510,00
31	Cacau em pó: sem adição de açucars, solúvel em água, embalagem de 200g, validade mínima seis meses.SEM GLUTEN, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	garoto	30,00	R\$ 5,70	R\$ 171,00
32	Canela em pó: fino, deve apresentar coloração marrom claro, cheiro aromático e sabor característico de canela, embalagem transparente atóxica de 100g.	pique	80,00	R\$ 1,70	R\$ 136,00
34	Cereal Matinal flocos de chocolate:, a base de canjica de milho, açúcar, sal, extrato de malte, lecitina de soja, vitaminas, minerais, ferro, zinco, 200g, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	alca foods	1.000,00	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
35	Cereal Matinal: a base de canjica de milho, açúcar, sal, extrato de malte, lecitina de soja, vitaminas, minerais, ferro, zinco, 200g, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	alca foods	1.000,00	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
37	chocolate granulado: Ingredientes: açúcar, gordura vegetal hydrogenada, cacau em pó, glucose de milho, farinha de soja, sal e emulsificante lecitina de soja; Com identificação do produto; Rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Pacote com 100g. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	dori	50,00	R\$ 7,00	R\$ 350,00
40	Composto alimentar instantâneo: sabor morango, com ingredientes açúcar,	atalaia	200,00	R\$ 2,40	R\$ 480,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 29

Terça-feira

05 de Setembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1050

	maltodextrina e aroma de morango. embalagem de 400g. Validade mínima de seis meses.				
41	Creme de leite:embalado treta park limpa isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, embalagem de 200g, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	piracanjuba	800,00	R\$ 1,70	R\$ 1.360,00
42	doce de leite de soja:Não contem glúten;Não contem lactose;Sem colesterol;Livre de gordura trans;Informação nutricional baseada em uma porção de 20 g;Valor energético 63 kcal;Carboidratos 11 g;Açucares totais 11 g; Lactose 0 g;Proteínas 0,8 g;Gorduras totais 1,6 g; Gorduras saturadas 0,8 g;Gorduras trans 0 mg; Gorduras monoinsaturadas 0,3 g;Gorduras poliinsaturadas 0,1 g;Colesterol 0 mg;Fibra alimentar 0 g;Sódio 0 mg.Embalagem de 300 g.	saymilke	20,00	R\$ 9,79	R\$ 195,80
44	Ervilha Verde: Em conserva de 200g, reidratada, peso líquido e drenado de 200g, em embalagem sem amassados e sem ferrugem, com prazo de validade mínima de seis meses.	bonare	400,00	R\$ 1,15	R\$ 460,00
46	Farinha de Mandioca: torrada tipo I Fina, branca, crua; Produto livre de sujidade, mofo; Não contém glúten; Embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto; Deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega. Com registro no Ministério da Agricultura constante do rótulo e/ou da embalagem . Embalagem com 1 kg.	amafil	150,00	R\$ 3,10	R\$ 465,00
48	Farinha de Rosca: fina, ligeiramente torrada; De cor amarelada; Isenta de sujidades, parasitas e larvas; Acondicionada em embalagem primária em saco plástico translúcido, atóxico; Embalagem secundária em caixa de papelão reforçado ou equivalente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500 g.	alcobaca	20,00	R\$ 1,60	R\$ 32,00
49	Farinha de Trigo Integral: Pacote de 1 kg, valor nutricional para porção de 50g, valor energético 143 kcal, carboidratos 27g, proteína 7,0g, gorduras totais 7,7g sódio 20mg.	anaconda	30,00	R\$ 2,75	R\$ 82,50
50	Farinha de Trigo: especial, enriquecida, fortificada com ácido fólico e ferro; Isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais estranhos a sua composição; Acondicionada em pacote de papel próprio para envase de trigo; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Pacote com 5kg de peso líquido, Com validade mínima de 6	coamo	400,00	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 30

Terça-feira

05 de Setembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1050

	meses a partir da data de entrega.				
51	Feijão: Tipo 1 carioquinha, classe branco, embalagem de pacotes plásticos transparente, de 1 kg, validade mínima de seis meses	mac mil	2.500,00	R\$ 3,40	R\$ 8.500,00
52	Feijão: Tipo 1, classe preto, embalagem de pacotes plásticos transparente, de 1 kg, validade mínima de seis meses	mac mil	300,00	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00
54	Fermento Biológico Fresco: Usado em padarias para confecção de pães de diferentes tipos; Em embalagens de papel especial de 500 g; Registro no Ministério da Agricultura, com validade máxima de 90 dias a partir da data de entrega, Informações do fabricante e data de validade estampadas na embalagem. Transporte conforme recomendado pelo fabricante do produto.	fleischmann	30,00	R\$ 7,57	R\$ 227,10
57	Gelatina: em pó sabores variados limão, cereja, abacaxi, framboesa, uva e morango em embalagem de 1 kg, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	apti	150,00	R\$ 5,90	R\$ 885,00
58	Geléia de morango diet Ingredientes: polpa de morango, estabilizante pectina, edulcorantes naturais (sorbitol e steviosídeo), edulcorantes artificiais (ciclamato de sódio e sacarina sódica), conservante sorbato de potássio e acidulante ácido cítrico; Não contém glúten, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem de 200 g.	predileta	15,00	R\$ 6,89	R\$ 103,35
60	granola sem glúten: sabor cacau e coco Ingredientes: flocos de milho, flocos de arroz, açúcar mascavo invertido, açúcar cristal invertido, cacau em pó, coco ralado, soja em grão, proteína de soja texturizada, gergelim torrado, açúcar mascavo, açúcar cristal, óleo de soja, fibra de soja, semente de linhaça, estabilizante polidextrose, corante natural de caramelo e antioxidante (BHT, BHA e ácido cítrico). Embalagem com 250 g.	naturale	30,00	R\$ 6,86	R\$ 205,80
61	granola: com as seguintes especificações mínimas Ingredientes: Aveia, Açúcar Mascavo, Amendoim, Flocos de Milho e Arroz, Mel, Uva Passa, Germe e Fibra de Trigo, Gergelim, Linhaça Dourada, Manteiga, Castanha do Pará, Proteína de Soja, Limão, Canela em Pó, Baunilha. CONTÉM GLÚTEM; Embalagem de 1kg .	naturale	150,00	R\$ 5,10	R\$ 765,00
62	Iogurte: Alimento com soja sabor iogurte sabor morango embalagem de 900ml sem lactose, com validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega.	batavo	30,00	R\$ 4,26	R\$ 127,80
63	Iogurte:bebida láctea.Embalagem resistente de diversos sabores, morango, coco e salada de frutas. Contendo 900ml, com validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega.	unibaby	3.000,00	R\$ 6,48	R\$ 19.440,00
64	ketchup Ingredientes: tomate, açúcar, vinagre, glicose, cebola, salsa, alho, espessantes carboximetilcelulose sódica, goma xantana, pectina, estabilizante cloreto de cálcio, conservador ácido sórbico e aromatizantes; Não contém glúten. Embalagem com 400 g.	ciafrios	100,00	R\$ 2,15	R\$ 215,00
65	Leite 0% Lactose: sem glúten, composto por leite semidesnatado, enzima lactase e	piracanjuba	100,00	R\$ 3,00	R\$ 300,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 31

Terça-feira

05 de Setembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1050

	estabilizantes citrato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Embalagem de 1 l. validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.				
68	lentilha seca, partida, safra nova, grupo II, tipo 1; Deve conter na embalagem identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade; Validade de 6 meses a contar da data da entrega. Acondicionada em embalagem plástica translúcida de 500g;	amafil	50,00	R\$ 4,00	R\$ 200,00
69	louro em folhas: nas seguintes especificações mínimas: Constituído de folhas sãs, limpas e secas; Deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico; Livre de insetos e fungos; Rótulo com dados de indicação do fabricante, produto, peso, data de fabricação, validade e demais especificações exigidas na legislação vigente; Embalagem plástica, transparente, íntegra, atóxica, resistente e hermeticamente vedado. Registro no órgão competente. Embalagem com 4g.	pique	20,00	R\$ 0,70	R\$ 14,00
70	Macarrão à base de milho Tipo parafuso; Sem adição de açúcar; Não contém glúten e lactose; Ingredientes: milho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem com 200g, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	urbano	50,00	R\$ 5,99	R\$ 299,50
71	macarrão de arroz, não contem glúten, não contem lactose, sem ovos. Ingredientes: farinha de arroz, emulsificante e beta caroteno; Informação nutricional baseada em uma porção de 80 g; Valor calórico 291 kcal; Carboidratos 64 g; Proteínas 5,60 g; Gordura trans 0 g; Gorduras totais 1,4 g; Gorduras saturadas 0,5 g; Fibra alimentar 0,7 g; Sódio 0 mg; Valores médios (serão aceitas variações nestes valores de no máximo 5% para +/-), Embalagem com 500 g.	urbano	50,00	R\$ 2,40	R\$ 120,00
75	Macarrão Integral Tipo: parafuso, com ovos, procedência nacional, isenta de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes. Embalagem de 500g; Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	galo	50,00	R\$ 2,50	R\$ 125,00
78	MARGARINA Vegetal com sal, contendo 80% lipídio, ingredientes: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó desnatado, vitamina A, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácido graxos e lecitina de soja, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, antioxidantes: TBHQ, EDTA E BHT, acidulante: ácido cítrico,	qualy	4.000,00	R\$ 3,50	R\$ 14.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 32

Terça-feira

05 de Setembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1050

	aromatizante: aroma idêntico ao natural, corantes: urucum, beta caroteno e cúrcuma, não contém glúten, informações nutricionais: porção de 10g contém 72 kcal, gorduras totais 8g, gorduras saturadas 2g, gorduras poliinsaturadas 3,7g, sódio 60 mg e vitamina A 45g. Embalagem de 500 g.				
79	Massa de lasanha: farinha de trigo enriquecida com Ferro e Ácido fólico (Vitamina B9), Água, Gordura vegetal hidrogenada, sal, açúcar, conservador sorbato de potássio. Regulador de acidez ácido láctico e corante Beta-Caroteno. Peso líquido: 500g.	floriane	150,00	R\$ 4,00	R\$ 600,00
80	milho pipoca: Tipo 1 Safra nova; Acondicionado em embalagem de 500g, embalagem transparente, resistente, validade mínima de seis meses.	duas maria	500,00	R\$ 0,95	R\$ 475,00
81	milho verde: em conserva de 200g, reidratada, peso líquido drenado de 200g, em embalagem sem amassados e sem ferrugem, com dizeres de rotulagem e data de fabricação e prazo de validade mínima de seis meses a partir da data de entrega.	bonare	1.000,00	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00
82	Mistura para bolo, sem glúten e sem lactose: variados sabores, chocolate, coco, milho, baunilha, limão e laranja, composto por farinha torrada de pão sem glúten, e sem lactose, fermento químico e açúcar mascavo. Acondicionados em embalagens de polietileno atóxica, resistente de 390 gramas. Validade mínima de 3 meses a partir da entrega.	suprasoy	30,00	R\$ 3,36	R\$ 100,80
84	óleo de soja: tipo 1, Refinado embalagem de 900ml validade mínima de seis meses.	coamo	3.500,00	R\$ 2,89	R\$ 10.115,00
86	ovos: de granja branco, tipo extra, embalados em bandejas de 30 uni cada, com data de fabricação não superior a sete dias.	kitano	800,00	R\$ 9,90	R\$ 7.920,00
87	Pó de café: Café torrado e moído puro com selo de pureza ABIC embalagem de 500g, validade mínima de seis meses, a partir da data de entrega.	cocari	200,00	R\$ 5,30	R\$ 1.060,00
89	polvilho azedo: nas seguintes especificações mínimas: Isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabores estranhos ao seu aspecto normal; Embalagem a vácuo em saco plástico incolor, atóxico, lacrado. Embalagem de 500g.	amafil	2.000,00	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00
90	polvilho doce: nas seguintes especificações mínimas: Isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabores estranhos ao seu aspecto normal; Embalagem a vácuo em saco plástico incolor, atóxico, lacrado. Embalagem de 500g.	pique	1.000,00	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
93	Refrigerante: vários sabores, não alcoólico sem glúten. Contendo água gaseificada, açúcar, aroma natural, acidulante, conservantes, Embalado em garrafa Pete de 2,0 litros não retornável.	refriko	1.000,00	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
94	rosquinha doce: sabor coco e chocolate pacotes de 500 gramas	ninfa	2.000,00	R\$ 2,30	R\$ 4.600,00
96	sal: Refinado, tipo marinho, com alto índice de pureza, em embalagem plástica resistente, transparente de 1 kg, com validade mínima de seis meses.	garça	600,00	R\$ 0,50	R\$ 300,00
97	Suco de Laranja integral: Laranja selecionadas, sem adição de açúcar, água e	intregada	500,00	R\$ 11,30	R\$ 5.650,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 33

Terça-feira

05 de Setembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1050

	conservantes, Embalagem de 1L que dilui em água. Aproximadamente 8l de água para 1l de suco.				
98	Suco de Soja: enriquecidos com vitaminas e ferro caixa de 1L, sabores variados, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	purity	100,00	R\$ 3,00	R\$ 300,00
99	suco de uva integral: uva escura, sem adição de açúcar e conservantes, embalagem de 1,5L	vian	1.000,00	R\$ 9,89	R\$ 9.890,00
102	Pirulito: nas seguintes especificações: Formato redondo Ingredientes: xarope de glicose, açúcar, contém acidulante ácido cítrico. Aproximadamente 14 g cada. Embalado em pacotes resistentes, contendo diversos sabores e embalagem de 400g.	tofano	200,00	R\$ 3,80	R\$ 760,00
103	Balas: em pacotes resistentes contendo vários sabores, embalagem de 600g, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	tofano	300,00	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
104	Pé de moleque: caixa com 50 unidades, doce de amendoim com grãos inteiros, caixa com peso aproximado de 800g.	prodasa	50,00	R\$ 13,00	R\$ 650,00
105	Doce de abobora vermelha em formato de coração caixa com 50 unidades, aproximadamente 1,800 kg.	prodasa	50,00	R\$ 14,00	R\$ 700,00
106	Paçoca de Amendoim: produto proveniente de matéria prima de boa qualidade do amassamento do amendoim torrado, açúcar e sal, acondicionado em pote de 840 gramas, com 56 unidades, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	saborosa	50,00	R\$ 12,90	R\$ 645,00
107	Canudo de doce de Leite: Canudo de leite com 50 unidades, com peso aproximado total de 1,6 kg.	prodasa	50,00	R\$ 14,00	R\$ 700,00
109	Biscoito Tipo Maria Sabor Chocolate: Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó e sal. Estabilizante lecitina de soja. Fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Corante natural de caramelo. Aromatizante. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem Primária: Embalagem de refil em BOPP de 134g, reembalados em sacos de 400g, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	ninfa	300,00	R\$ 3,20	R\$ 960,00

Valor Total Homologado - R\$ 196.407,65

Mauá da Serra, 31 de agosto de 2017.

HERMES WICHTHOFF
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 34

Terça-feira

05 de Setembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1050

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 101/2017
b) Licitação Nº : 32/2017
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 31/08/2017
e) Objeto Homologado : PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR COM EXCLUSIVIDADE PARA EI, ME E EPP, DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

12.361.0014.2.048. - Manutenção da Merenda Escolar - Fundamental
12.361.0014.2.048. - Manutenção da Merenda Escolar - Fundamental
12.365.0016.2.049. - Manutenção do Educação Infantil
12.365.0016.2.050. - Manutenção da Merenda Escolar - Creche
12.365.0016.2.050. - Manutenção da Merenda Escolar - Creche
12.365.0016.2.051. - Manutenção da Merenda Escolar - Pre Escola
12.365.0016.2.051. - Manutenção da Merenda Escolar - Pre Escola
12.366.0017.2.052. - Manutenção da Merenda Escolar - EJA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ/CPF: 22.499.940/0001-00

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
13	Achocolatado: em pó dietético, sem lactose e sem açúcar enriquecido com vitamina A, B1, B2, B3, B6, C, E e D, composto de cacau em pó glicosídeos de steviol, sucralose, maltodextrina, carbonato de sódio, aroma artificial, Acondicionadas em embalagem plástica contendo 400g – validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega	CHOCO TEEN	30,00	R\$ 2,48	R\$ 74,40
17	Amendoim: sem casca Grãos inteiros e maduros, coloração uniforme; Livre de parasitas e matéria terrosa; Grãos mofos e úmidos; Embalagem primária em saco de polietileno atóxico, resistente, termoisolado; Embalagem de 500 g. com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	D'MILLE	100,00	R\$ 3,10	R\$ 310,00
30	Bolacha doce tipo "maisena": Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato de sódio), estabilizante lecitina de soja e aromatizantes, 0% de gorduras trans; Embalagem plástica/celofane resistente e com dupla proteção: Embalagem com 400g, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	RACINE	1.000,00	R\$ 2,15	R\$ 2.150,00
33	Canjica: Preparada com matéria-prima, limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos vegetais e animais; Embalagem primária em saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo 500g validade mínima de seis meses.	D'MILLE	800,00	R\$ 1,10	R\$ 880,00
36	Chá mate: Tipo tostado caixa com 250g	D'MILLE	1.650,00	R\$ 2,15	R\$ 3.547,50



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 35

Terça-feira

05 de Setembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1050

	validade mínima de seis meses.				
38	Coco Ralado: Sem adição de Açúcar embalagem de 100g validade mínima de seis meses.	D'MILLE	500,00	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
39	Colorau: Colorífico em pó fino de cor avermelhada pacote de 500g validade mínima de seis meses.	D'MILLE	100,00	R\$ 2,10	R\$ 210,00
45	Extrato de Tomate: Extrato de tomate Ingredientes: tomate, açúcar, e sal; Não contém glúten; Produto elaborado com polpa de tomate concentrado; Isentos de peles e sementes; Com consistência encorpada; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto; Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega; Embalagem em caixa tetra pak de 320g;	BONARE	2.100,00	R\$ 1,45	R\$ 3.045,00
47	Farinha de Milho: Amarela, Fabricada com matérias primas sãs e limpas; Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos; Sem fermentação e sabores rançosos; Obtidas dos grãos de milho, sem fermentação e sabores rançosos. Embalagem plástica resistente de 1 kg.	D'MILLE	200,00	R\$ 1,02	R\$ 204,00
55	FERMENTO EM PÓ - químico com embalagem de 250g. Composição química: amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio validade mínima de seis meses	D'MILLE	900,00	R\$ 2,65	R\$ 2.385,00
72	Macarrão de sêmola com ovos para sopa tipo penne, Ingredientes: farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante naturais de urucum e cúrcuma; Umidade máxima de 13% por kg; Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais; Validade de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem de celofane, transparente, atóxico, resistente, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem de 500g.	PRIMORI	1.000,00	R\$ 1,26	R\$ 1.260,00
73	Macarrão de sêmola com ovos tipo ave Maria Ingredientes: farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante naturais de urucum e cúrcuma; Umidade máxima de 13% por kg; Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais; Validade de 12 meses à partir da data de entrega. Embalagem de celofane, transparente, atóxico, resistente; Embalagem de 1,0 kg. Com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	D'MILLE	1.000,00	R\$ 2,65	R\$ 2.650,00
74	Macarrão Espaguete: Macarrão de sêmola com ovos tipo espaguete. Ingredientes, farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante naturais de urucum e cúrcuma; Umidade máxima de 13% por kg, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais; Contém glúten; Embalagem de celofane, transparente, atóxico, resistente, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem de 1,0 kg.	D'MILLE	1.500,00	R\$ 2,65	R\$ 3.975,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 36

Terça-feira

05 de Setembro de 2017

Ano VI

Edição N° 1050

76	Macarrão Parafuso: com ovos para sopa tipo parafuso, Ingredientes: farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante naturais de urucum e cúrcuma; Umidade máxima de 13% por kg; Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais; Validade de 12 meses à partir da data de entrega. Embalagem de celofane, transparente, atóxico, resistente; Embalagem de 1,0 kg.	D'MILLE	800,00	R\$ 2,65	R\$ 2.120,00
85	orégano desidratado nas seguintes especificações mínimas: Constituído por folhas de espécimes vegetais genuínas, sãs, limpas e secas; Características organolépticas aspecto: folha ovalada seca, na cor verde-pardacenta, cheiro e sabor próprios. Embalagem a vácuo em saco plástico incolor, atóxico, lacrado. Embalagem com 40 gramas.	D'MILLE	100,00	R\$ 1,40	R\$ 140,00
92	quirera de milho: Simples; Do grão de milho; Moído; Cor amarela; Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; Embalagem plásticas resistentes; Isento de matéria e de fragmentos estranhos, informações do fabricante e prazo de validade estampado na embalagem; Embalagem com 500 g, original de fábrica. validade mínima de seis meses, a partir da data de entrega.	D'MILLE	800,00	R\$ 0,90	R\$ 720,00
95	Sagu: em pacotes de 500g, em embalagem 500g, validade mínima de seis meses, a partir da data de entrega.	D'MILLE	100,00	R\$ 2,96	R\$ 296,00
100	trigo para quibe: Grãos limpos processados (composto de grãos de trigo pré cozidos e moídos), embalagem em sacos plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto; Acondicionados em fardos lacrados; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto; Deverá apresentar validade mínima de seis meses. Embalagem de 500g.	D'MILLE	600,00	R\$ 1,60	R\$ 960,00
108	Amido de Milho: Produto Amilenácio extraído do milho, em aspecto, cor, cheiro e sabor próprios Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto; Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	D'MILLE	250,00	R\$ 1,60	R\$ 400,00

Valor Total Homologado - R\$ 26.326,90

Mauá da Serra, 31 de agosto de 2017.

HERMES WICHTHOFF
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 37

Terça-feira

05 de Setembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1050

PORTARIA Nº 282/2017

são conferidas por Lei:

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe

RESOLVE

CONCEDER Férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Saúde Geral		
Eduardo de Lima	20/05/2015 a 20/05/2016	01/09/2017 a 30/09/2017
Estela Aparecida Plath	04/10/2015 a 04/10/2016	04/09/2017 a 03/10/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de agosto de 2017.

HERMES WICTHOFF
Prefeito

PORTARIA Nº 283/2017.

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a partir desta data, a Sra. **JAMILE LEMOS GARCIA**, portadora do CPF nº 050.296.569-01 e RG nº 7.047.986-9 SSP/PR, do Cargo efetivo de **MÉDICO GINECOLOGISTA**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de setembro de 2017.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 38

Terça-feira

05 de Setembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1050

PORTARIA Nº 284/2017.

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. *Designar*, a partir de 04/09/2017, a servidora *ADRIANA DA COSTA SIQUEIRA*, nomeada no cargo efetivo de *Cozinheira*, RG: 8.405.491-7 e CPF: 045.285.399-00, para prestar serviços na Escola Municipal Maria Baueb Jamus.

Art. 2º. Ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e dezessete.

Hermes Wicthoff
PREFEITO

PORTARIA Nº 285/2017.

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. *Designar*, a partir de 04/09/2017, a servidora *SILVIA MARIA PEREIRA*, nomeada no cargo efetivo de *Cozinheira*, RG: 7.801.664-7 e CPF: 031.856.439-41, para prestar serviços na Escola Municipal Maria Baueb Jamus.

Art. 2º. Ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e dezessete.

Hermes Wicthoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 39

Terça-feira

05 de Setembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1050

PORTARIA Nº 286/2017

são conferidas por Lei:

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe

RESOLVE

CONCEDER Férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Obras Geral		
Claudinei Nascimento Machado	02/05/2015 à 02/05/2016	01/09/2017 a 30/09/2017
Odir Fagundes	02/05/2015 a 02/05/2016	01/08/2017 a 30/08/2017

O Servidor Odir Fagundes já tirou as férias de 01/08/2017 a 30/08/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de setembro de 2017.

HERMES WICTHOFF
Prefeito

PORTARIA Nº 287/2017

são conferidas por Lei:

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe

RESOLVE

CONCEDER Férias de 30 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Gabinete Efetivo		
Neuza Soares de Farias	06/08/2015 a 06/08/2016	03/08/2017 a 01/09/2017

A mesma já tirou as férias desde 03/08/2017 a 01/09/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de setembro de 2017.

HERMES WICTHOFF
Prefeito